

Ao muito unrado senhor e sages don Ruy Garcia de Pavia. Novos testemunhos da afloração e expansão do (galego-)português como língua escrita em Portugal

Ao muito unrado senhor e sages don Ruy Garcia de Pavia. New testimonies of the emergence and expansion of (Galician-)Portuguese as a written language in Portugal

José Antón Souto Cabo¹

¹ Universidade de Santiago de Compostela, España

Recebido: 19/05/2021; Aceito: 17/08/2021

Resumo

Este trabalho inclui a edición e estudo de cinco documentos em galego-português inéditos custodiados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e produzidos em Portugal entre finais do séc. XII (ca. 1188-1192) e 1270. O mais antigo é uma “notícia” probatória relativa ao processo de inquirição pelo qual uma propriedade em Friamil (Castelo de Paiva) foi reconduzida ao domínio régio. Pela datação (crítica), ele passa a integrar o diminuto grupo de exemplares em português inseríveis nas últimas décadas do séc. XII. O segundo escrito (1243), além de constituir um dos primeiros espécimes de natureza dispositiva em romance, encerra uma novidade gráfica de grande relevo: os primeiros usos do traço supralinear como diacrítico de nasalidade vocálica. A terceira parte deste artigo inclui três documentos da segunda metade do séc. XIII, cada um com características singulares. O mais antigo, um relatório económico duplo elaborado para Rui Garcia de Paiva por dois seus vassallos (ca. 1265), aproxima-se do género epistolar, o que se traduz no plano linguístico por traços expressivos inéditos fora da criação literária. Quanto ao contrato estabelecido entre esse mesmo Rui Garcia e a Ordem de Santiago em 1268, a par doutros aspetos significativos, serve como exemplo do influxo exercido por um modelo de escrita alóctone, neste caso castelhana, em território português. O último texto, lavrado em 1270 por Gil Vicente, constitui uma relevante amostra do apurado domínio dos recursos gráficos, quase em termos de modelo normativo na época.

Palavras-chave: linguística histórica; edição de documentos medievais; história da língua portuguesa; primeiros textos em galego-português; *scripta* medieval.



Abstract

This paper includes the edition and study of five unpublished Galician-Portuguese documents kept in the Torre do Tombo Archive and produced in Portugal between the end of the 12th century (ca. 1188-1192) and 1270. The earliest one is a *notícia* relating to the inquiry process whereby a property in Friamil (Castelo de Paiva) was returned to the royal control. Due to its chronological location, it becomes part of the tiny group of documents in Portuguese that can be ascribed to the last decades of the 12th century. The second writing (1243), in addition to being one of the first examples of a dispositive nature written in Romance, contains a graphic novelty of great relevance: the first uses of the supralinear stroke as a diacritic of vowel nasality. The third part of this article includes three documents from the second half of the 13th century, each of them with unique characteristics. The earliest one, the economic report prepared for Rui Garcia de Paiva by two of his vassals (ca. 1265), approaches to the epistolary genre, which is shown, at the linguistic level, by expressive aspects that are novel outside the literary domain. As for the contract established between that same Rui Garcia and the Order of Santiago in 1268, among other noteworthy features, it serves as an example of the influence exerted by an allochthonous model of writing, in this case Castilian, in Portuguese territory. The last text, written in 1270 by Gil Vicente, is a precious example of the refined mastery of graphic resources, almost close to the normative model of the time.

Keywords: Historical Linguistics; medieval-text edition; history of the Portuguese language; early Galician-Portuguese texts; medieval *Scripta*.

1. INTRODUÇÃO

Nos anos finais do séc. xx encetávamos uma pesquisa no Arquivo Nacional da Torre do Tombo —cit. ANTT— com o intuito de obter um conhecimento mais profundo sobre o volume e as características da documentação instrumental portuguesa em romance de cronologia mais recuada. Fruto direto dessa investigação —e doutra, a ela associada, nos arquivos que custodiam a produção galega (e galaico-leonesa) do mesmo tipo— foi a edição de um conjunto de 384 diplomas situados entre 1139 e 1270 (Souto Cabo 2008 = DGP)¹. Porém, ainda nos foi possível exumar, posteriormente, cinco documentos inéditos em galego-português inseríveis naquele quadro cronológico, isto é, anteriores a 1271². Todos constituem, por motivos diversos, testemunhos singulares e preciosos da emergência e expansão da escrita em romance no antigo reino lusitano. Esses textos, identificados (sumariamente) em seguida, são objeto de edição e estudo neste trabalho:

1. Sem data (ca. 1188-1192) — Paio. ANTT, Conventos por identificar, caixa 13, maço 1, nº 12. *Esquisa sobre reguengo em Friamil* (= D1).
2. 1243, outubro — Afonso. ANTT, Mosteiro de Almoester, maço 6, nº 43. *Doação de propriedades em Gondães* (= D2).
3. Sem data (ca. 1265) — Miguel Peres e André Peres. ANTT, Mosteiro de Almoester, maço 2, nº 35. *Relatório económico endereçado a Rui Garcia de Paiva* (= D3A, D3B).
4. 1268. ANTT, Mosteiro de Almoester, maço 10, nº 33. *Contrato económico entre a Ordem de Santiago e Rui Garcia de Paiva* (= D4).
5. 1270, setembro, 6 — Gil Vicente. ANTT, Cabido da Sé de Coimbra, Segunda incorporação, maço 8, nº 416. *Doação ao Cabido da Sé de Coimbra* (= D5).

A apresentação e contextualização individualizadas de cada um deles serão acompanhadas, após as respetivas edições, por considerações atinentes aos aspetos com maior relevo scriptolinguístico. Assim, seguindo o modelo de estudo efetuado anteriormente³, além de considerar a manutenção de vestígios do código tradicional de escrita latino-romance, debruçar-nos-emos sobre questões (sobretudo) grafémicas relativas ao vocalismo (vogais médias /e/ e /o/, sequências vocálicas, vogais nasais), ao consonantismo (fricativa bilabial, fricativas apicoalveolares, africadas predorsodentais, africada/fricativa palatal vozeada, africada palatal surda, lateral palatal e nasal palatal) e ainda sobre outros aspetos scriptolinguísticos a elas adjacentes⁴. O desenvolvimento será maior, pela sua excecionalidade, no caso dos dois escritos mais antigos, designadamente em relação ao primeiro dos examinados⁵.

Para a leitura deste artigo, cumpre ter presente que os vocábulos a que se atribui uma origem documental precisa são grafados em itálico, ao passo que as aspas identificam, de modo genérico, itens lexicais atuais ou arcaicos.

Quanto aos critérios de transcrição e edição, os textos são apresentados em versão interpretativa e de acordo com os princípios que se expõem em seguida:

- Utilizamos as convenções modernas como parâmetro na delimitação de unidades gráficas, mas ocasionalmente marcamos com travessão subscrito (_) a separação de palavras ligadas no manuscrito e com traço vertical (|) aqueles constituintes que se encontravam afastados. Mantemos a situação dos originais no que se refere à união ou separação dos clíticos em

relação à forma verbal anterior. A elisão de elementos é sinalizada pelo apóstrofo ('). Exs.: *áá uer* = > *á_áuer* (D3A), *dej radega* = *d' ejradega* (D3A), *entempo* = *en tempo* (D1), *poromper* = *po'_romper* (D2), *richomẽ* = *ric'homẽ* (D3A).

- O mesmo princípio atualizador foi seguido para introduzir a pontuação e no emprego de maiúsculas e minúsculas.
- O traço supralinear ou lineta utilizado em D2 e D5 como marca diacrítica para identificar vogais nasais é transformado num til (~) que encima a vogal, em origem, nasalada antes da queda do -N- ou por influxo de uma nasal inicial. Exs.: *algũa* (D2), *mĩas* (D5).
- Preservamos as alografias <i/j> e <u/v> com independência do seu valor vocálico ou consonântico. Exs.: *mujto* = *mujto* (D3A), *seia* = *seia* (D3), *uasalo* = *uasalo* (D1).
- Mantemos todos os acentos ou plicas, salvo quando esse elemento encima o <y>. Exs.: *arcediagóó* = *arcediagóó* (D5), *muýmẽto* = *muymento* (D5).
- Salvo casos excepcionais de resolução duvidosa, expandimos as abreviaturas utilizando o itálico para os caracteres restituídos. A lineta com o valor de consoante nasal em coda e, excepcionalmente, em posição intervocálica é desabreviada como <n> ou <m>, de acordo com as preferências do texto ou do contexto em que se integra. Exs.: *comendamõos* = *comedamonos* (D3A), *dõaçõ* = *dõaçon* (D5), *nĩhúú* = *ninhúú*⁶ (D4), *nõ* = *nom* (D1), *t'ra* = *terra*. (D1).
- As dúvidas que coloca a interpretação dessa marca quando situada sobre a palavra “homem”, dado que poderá tratar-se de prolongamento de uma prática abreviativa latinizante, leva-nos a editá-la como um til (ambivalente) sobre a última vogal: *homẽ* (D5) — não como “homem” ou “homen”⁷. No caso dos vocábulos “ano” e “como”, optamos por transcrevê-los como *ãno* (D5) e *cõmo* (D4).
- A nota tironiana é reproduzida como *et* ou como *e* atendendo à ocorrência, explícita ou implícita, de uma ou de outra forma no texto.
- As cifras dos numerais são apresentadas com todas as unidades em letras maiúsculas e unifico os alógrafos de <i> como <l>. Ex.: *CC.lxxj* = *CC.LXXI* (D2).
- As letras omitidas são restituídas, apenas quando o lapso seja óbvio, entre parênteses retos ([texto]), e utilizamos os parênteses angulares (<texto>, <...>) para lições de difícil decifração ou sobre as quais não tenhamos certeza absoluta. Exs.: *martno* = *Mart[i]no* (D1), *rodigo* = *Rod[r]igo* (D1), *sepe* = *se[n]pe* (D2).
- Os elementos desnecessários ou cancelados são incluídos entre parênteses. Exs.: *herdadede* = *herdade(de)* (D2), *nozes* = (*nozes*) (D3).

Na reprodução, por motivos diversos, de fragmentos das escrituras em questão ao longo das páginas deste trabalho, prescindimos de marcas e contrastes tipográficos (exs.: *criasiom* = *criasiom*, *Rod[r]igo* = *Rodrigo*, etc.)

2. DOCUMENTOS ANTERIORES À SEGUNDA METADE DO SÉC. XIII

2.1. *Aquesta esquisa fuit dita*

Embora não datado, o escrito que intitulávamos como *Esquisa sobre reguengo em Friamil* —cit. *Esquisa*— é, com certeza, o mais antigo dos apresentados, segundo apontam, de modo convergente, as características materiais, sobretudo a letra, e os elementos de significado

cronológico do seu conteúdo⁸. Não obstante certas dúvidas sobre a compreensão do texto, pensamos que nele se descreve, em modo sumário, a alienação de propriedades que estavam na posse de uma D. Urraca e dos filhos desta para serem reconduzidas ao domínio régio. Pelo procedimento habitual para apurar se algum nobre se tinha apropriado indevidamente dos reguengos, baseado numa inquirição (*esquisa*) a testemunhas *in loco*, parece ter sido constatado o carácter ilícito do domínio que aqueles exerciam sobre uma herdade em Friamil (Castelo de Paiva)⁹, vindo a produzir-se a penhora da mesma¹⁰. A elaboração do documento poder-se-á prender, conseqüentemente, à necessidade de contar, por parte de alguma entidade, com uma memória escrita relativa à mudança de titularidade da herdade em questão.

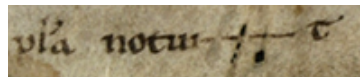
D1

Sem data (ca. 1188-1192).

Notícia sobre a inquirição efetuada para reconduzir ao património realengo uma herdade em Friamil (Real, Castelo de Paiva).

J[n] nomine Domini nostri Ihesu Christi. En tempo de Rod[r]igo Suariz, estrengerum domna Orraca et suos filios por duzerem sua hereditate a regahengo, per|nominata en Freamil. Vermúú, alcaíde, que era suo uasalo poderoso et senior desta terra; Martino Petriz, seu de criasiom; et Poupa Moutas, que era soregano da terra: estrengerum et pignorarum por esquisa de Mart[i]no Rrorigiz et de Pelaio Mouro de Sequeiroo. Et nom hacharum <per perdete>. S. Monaco, ts.; Pelaio Arias, ts.; Petro Mamum, ts.; Petro Sobrino, ts.; Pelaio Rial, ts.; Suero Caraua, iuiz da terra, ante que fuit, ts. Aquesta esquisa fuit dita IIII^{or} dias ante Sancto Iohannes Babtista. Pelaio notuit.

“Pelaio notuit”



No que concerne ao estatuto diplomático, trata-se de uma “notícia”, mais especificamente de uma “notícia probatória”, enquanto memória de um ato jurídico anterior que não terá sido consignado previamente por escrito (Pedro 2013: 159-165)¹¹. Reporta-se o resultado de uma *esquisa*, cujo enquadramento original terá sido apenas o da oralidade: “Aquesta esquisa fuit dita IIII^{or} dias ante Sancto Iohannes Babtista”. Porém, registamos algumas manifestações que se afigurariam impróprias desse molde documental, nomeadamente as alusões aos vínculos que Bermudo e Martim Peres mantinham com D. Urraca¹²; junto com a utilização do verbo “estrenger” para se referir à pressão praticada sobre essa senhora e os filhos. Não encontramos, contudo, argumentos suficientes para pensar que tenha sido concebida como “notícia-narrativa”, grupo integrado sistematicamente por escrituras —como a *Notícia de torto*— em que se “descrevem roubos, destruição de propriedade e apreensão irregular ou ilegal de terras” com finalidade de denúncia (Pedro 2013: 611).

A estrutura corresponde à de outros diplomas desse tipo. Após uma fórmula habitual de *invocatio* (“In nomine Domini nostri Ihesu Christi”), encontramos o cabeçalho: “En tempo de Rodrigo Suariz estrengerum domna Orraca et suos filios por duzerem sua hereditate a regahengo, pernominata en Freamil”. A seguir surge a narração sobre o ato da *esquisa*, redigida no passado e estilo objetivo. No segmento final, são citadas as testemunhas e o juiz da terra, Soeiro Crava (“Suero Caraua”). Também se indica o dia, 21 de junho, em que foi promulgada, sem se precisar o ano, talvez implícito na datação sincrónica “En tempo de Rodrigo Suariz”. Conclui-se o documento com a subscrição de Paio, o seu autor material¹³.

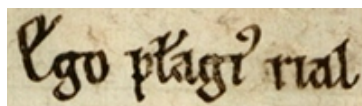
Os topónimos presentes (por diversas vias) na *Esquisa* levam-nos ao concelho de Castelo de Paiva, concretamente às freguesias de Sardoura e Real, onde encontramos os seguintes lugares: Crava (Sardoura, *Carava*), Friamil (Real, *Freamil*), Real (Real, *Rial*), Sequeirô (Real, *Sequeiroo*). Na área situam-se os mosteiros de Arouca (Arouca), Pendorada (Marco de Canaveses) e Tarouquela (Cinfães); a algum dos quais poderá ter pertencido o escrito em questão.

A herdade em litígio terá permanecido na posse da coroa até à última década do séc. XIII, podendo ser reconhecida nos “II casaes en Freamil” que, junto com outros cinco situados “na freeguesia de Sancta Marinha de Rial no julgado de Pavha”, pertenceram a D. Afonso Sanches (bastardo de D. Dinis) por cessão do pai. Tais propriedades foram entregues, por permuta, ao mosteiro de Arouca de acordo com carta redigida “apres de Freamil” em 1291¹⁴. Ora, o mosteiro de S. Pedro já contava com um casal nessa mesma terra que lhe fora dado por Toda Viegas de Riba Douro (filha de Egas Ermigues e prima-irmã de Egas Moniz, dito “o Aio”). Com efeito, no seu testamento, D. Toda contemplou o cenóbio citado, entre outras propriedades, com numerosos casais nessa zona concreta (e nas imediações), um deles em Friamil: “in Freamir Iº casal” (Coelho 1988, nº 133 [ca. 1162]).

Quanto ao reconhecimento histórico dos indivíduos citados no texto, além das dificuldades inerentes à documentação do período, confrontamo-nos com o empecilho que supõe a ausência de patronímico na denominação de dois dos protagonistas: D. Urraca e Bermudo. No entanto, tal omissão, enquanto sinal implícito de notoriedade pública, poder-se-á constituir num elemento-chave para os individualizar.

A identificação mais exequível e segura poderá ser a de Paio Rial (“Pelaio Rial”), cujo apelido toponímico remete para a freguesia do mesmo nome —hoje mal grafada como “Real” (Castelo de Paiva)— na margem esquerda do rio Paiva. Contamos com dois registos de quem exerceu como testemunha, um deles na *Notícia de herdades e dívidas de Paio Soares Romeu*¹⁵, na qual o titular declara a existência de uma dívida de dois maravedis com esta personagem: “A Pelagio Rial II”¹⁶. Desconhecemos a data concreta em que Paio Soares Romeu mandou redigir essa *Notícia*, mas pode ser situada ca. 1175, visto que este último aparece pela derradeira vez em 24 de fevereiro de 1177, altura em que dispunha o seu testamento (Monteiro e Sousa 1972, nº 134)¹⁷. Paio Rial surge, de novo, em fevereiro de 1189 numa escritura do mosteiro de Pendorada pela qual ele próprio e a mulher, Elvira Peres, vendiam a outros particulares o que possuíam no lugar de Leiria¹⁸. A presença do diploma no cartório desse cenóbio —distante apenas 10 km de Friamil— reafirma, assim, o relacionamento de Paio Rial com essa área, uma vez que os compradores ou os seus herdeiros, de quem o convento terá recebido aqueles bens, estiveram necessariamente vinculados a esse mesmo espaço.

“Ego Pelagius Rial”



ANTT, Most. de Pendorada, m. 12, nº 7 [1189]

Com menos certezas, poderemos reconhecer Paio Mouro (de Sequeirô) como um dos indivíduos citados na *Manda testamentária e inventário de dívidas de Pedro Viegas*¹⁹. Trata-se de uma escritura, lavrada em 1184, de que é titular Pedro Viegas, antigo escravo mouro de Teresa Afonso de Cela Nova, mulher de Egas Moniz, “o Aio”²⁰. Esse personagem é ainda mencionado na *Notitia de hereditate de miana de domna Orracha Venegas* (de Riba Douro)²¹

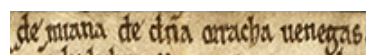
—documento (não datado) redigido provavelmente nas últimas décadas do séc. XII²²— a respeito de um casal em Vilarinho (Canelas, Penafiel²³): “In Canelas: casal de Vilarino de Pelagio Mauro”²⁴.

As menções Rodrigo Soares e Bermudo, indivíduos aos quais se atribui, implícita e explicitamente, o exercício de cargos públicos, podem parecer, *a priori*, uma via para descortinar o momento histórico em que se gerou o texto. No entanto, as imprecisas e —hoje para nós— confusas referências de que são objeto, junto com a falta de reflexos documentais, impedem-nos de chegar a conclusões categóricas. Bermudo terá sido um dos agentes da alienação patrimonial em questão, o que condiz com a função de alcaide (“Vermúú alcaide”) que lhe é atribuída²⁵. Além disso, parece afirmar-se que era vassalo da própria D. Urraca e que tinha exercido como “senior desta terra”, expressão em que podemos descobrir o desempenho do cargo de tenente²⁶. Com efeito, entre 1187 e 1188, um Bermudo foi tenente de Lamego (Ventura 1992: 1018), território medieval que integrava a *terra* de Paiva²⁷. Trata-se de Bermudo Soares, filho de Soeiro Viegas de Riba Douro (prole de Egas Moniz e de Teresa Afonso de Cela Nova²⁸) e de Sancha Bermudes de Trava (filha de Bermudo Peres de Trava e de Urraca Henriques), falecido em 24 junho de 1191²⁹. A tenência de Lamego manteve-se ininterruptamente nos Riba Douro (e na sua hereditariedade) desde finais do séc. XI até meados do séc. XIII (Ventura 1992: 270-271).

Como elemento de datação sincrónica, o ato de desposseção é situado “En tempo de Rodrigo Suariz”, o que parece apontar para a época em que ele realizava alguma função pública; no entanto, não conseguimos identificar, para a área geográfica em foco, nenhum indivíduo com tal nome nessa situação³⁰. Sabemos da existência de um Rodrigo Soares (de Riba Douro) que, segundo o obituário do mosteiro de Salzedas (Tarouca), faleceu em 23 junho de 1193 (Reis 2002 [1934]: 59)³¹. Visto que a indicação do texto poderá sugerir que estamos perante um tenente, não descartamos a possibilidade de Rodrigo Soares, considerado irmão de Bermudo Soares, ter ocupado também a tenência de Lamego³².

Ao que parece, uma senhora de nome Urraca e os filhos terão sido objeto de prema para transformar em realengo uma herdade em Friamil que tinham por sua. Não conhecemos o patronímico dessa Urraca, mas o tratamento de *domna* que lhe é atribuído assegura condição fidalga. Aliás, o facto de o alcaide ser apresentado como vassalo dela supõe tratar-se de mulher poderosa pelas origens familiares e/ou pela notoriedade do marido³³. Ora, atendendo aos circunstancialismos de diversa natureza que determinam a existência deste documento, não nos parece existir outra alternativa à possibilidade de nela reconhecer Urraca Viegas de Riba Douro (1154-1218³⁴), filha de Egas Moniz (1080-1146) e de Teresa Afonso de Cela Nova (cf. *supra*), portanto, tia dos acima citados: Bermudo e Rodrigo Soares³⁵. Esta convergência familiar e ainda a personalidade histórica de D. Urraca são aspetos que podem parecer, *a priori*, um tanto ou quanto inesperados, mas é aquilo que nos parece postular a documentação disponível (cf. *infra*).

“de miana: de domna Orracha Venegas”



ANTT, Most. Arouca, gav. 3, m. 9, nº 2

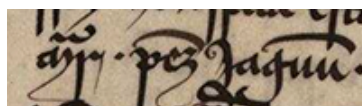
A linhagem dos Riba Douro, a que pertenceu D. Urraca, “partindo do Sousa inferior e do Tâmega inferior, estende-se essencialmente para Sul do Douro, através da bacia do Arda, até ao Entre-Douro-e-Paiva e ao Távora inferior” (Ventura 1992: 270)³⁶. Como vimos, D. Toda Viegas de Riba Douro (prima em segundo grau de D. Urraca), padroeira do mosteiro de

Arouca³⁷, contava com numerosas posses, como a de Friamil, localizáveis no atual concelho de Castelo de Paiva e na região central do de Arouca. Quanto ao ramo familiar de Egas Moniz, sabemos da sua presença no extinto concelho de Sanfins, integrado pelas freguesias mais ocidentais de Cinfães; isto é, o espaço imediato, à direita do rio Paiva, daquele em que se situa Friamil. O próprio Egas Moniz e Teresa Afonso tinham paços em Cosconhe na freguesia de Santiago de Piães (Cinfães)³⁸. Urraca Viegas também concentrava na zona uma parte dos seus bens, com propriedades em Paços —hoje (mal) grafado “Passos”— (Tarouquela, Cinfães), Ventoselas e Concela (Piães, Cinfães), Vale do Conde (Fermedo, Arouca), Pindelo (Nespereira, Cinfães)³⁹.

Urraca Viegas é bem conhecida por ter sido aia da infanta D. Mafalda (1196-1256), filha de D. Sancho I que chegou a ser adotada por ela; contemplando-a, aliás, com boa parte do seu património⁴⁰. Ela casou com Gonçalo Rodrigues da Palmeira (1112-1154)⁴¹ e, em segundas núpcias (ca. 1169), com o conde Vasco Sanches de Cela Nova (1148-1180)⁴², de quem enviuvou ca. 1181⁴³. Foram filhos do primeiro casamento, Fernando e Gonçalo Gonçalves⁴⁴. Este último, documentado na corte desde 1176 até 1198, foi alcaide de Lisboa (1179) e tenente, entre outras terras, de Lamego (1191-1194). Quanto a Rodrigo Vasques (1189-1197), filho de Vasco Sanches e de Urraca Viegas, ele surge na cúria de Sancho I entre 1191 e 1197⁴⁵.

Entre os indivíduos que intervieram no ato de alienação patrimonial comparece um Martim Peres, a respeito do qual se indica ter sido criado em casa da própria D. Urraca: “Martino Petriz, seu de criasim”. Estamos, muito provavelmente, perante uma referência ao hábito da criação de filhos segundos em casa dos tios maternos a que, por exemplo, faz menção Mattoso (1985/1: 222 e n. 265): “velhos hábitos da protecção especial concedida aos sobrinhos, particularmente pelos tios maternos”. Assim sendo, cabe esperar que D. Urraca tenha tido um sobrinho desse nome e filho de uma irmã, o que, de facto, aconteceu⁴⁶. O segundo filho de Elvira Viegas de Riba Douro (1146-1218)⁴⁷ (irmã de D. Urraca) e de Pedro Pais da Maia (alferes-mor entre 1147 e 1169) foi Martim Peres, dito o “Jaimi”⁴⁸, personagem documentado nas cortes de D. Sancho I e D. Afonso II, nas quais exerceu o cargo de tenente (1208-1220) sobre diversas *terras* (Maia, Celorico, Faria, Linhares, Valença e Vermoim⁴⁹). Pedro Pais da Maia, pai de Martim Peres, abandonou Portugal na sequência do desastre militar de Badajoz (1169), vindo a integrar-se na corte galaico-leonesa como alferes e tenente de D. Fernando II entre 1171 e 1186, ano em que volta à vassalagem do monarca português⁵⁰. É provável que o exílio dos progenitores tenha sido, afinal, o motivo pelo qual a tutela de Martim Peres fora confiada a D. Urraca⁵¹. Apesar do alto grau de homonímia registada na altura, não parece que essa coincidência no nome do sobrinho possa ser atribuída a uma simples casualidade; antes pelo contrário, constitui um argumento decisivo a favor da proposta de identificação da tia como Urraca Viegas.

“Martim Perez, Jaguum”



ANTT, *Inquirições de D. Dinis*, L. 1, fl. 53v

Se o raciocínio que fizemos, entre outros aspetos, acerca das menções de Bermudo (Soares) e de Rodrigo Soares estiver correto, então poderemos estabelecer o dia 21 de novembro de 1191 como *terminus ad quem* para o ato que subjaz à *Esquisa*, altura em que D. Bermudo, documentado pela última vez como tenente de Lamego em abril de 1188, já fora

substituído no cargo por Gonçalo Gonçalves, filho de D. Urraca (cf. *infra*). Mesmo que a redação do texto não tenha sido imediata ao processo de inquirição, é provável que este lhe tenha antecedido pouco tempo, o que nos leva a datá-lo criticamente, mas com notável flexibilidade, de “ca. 1188-1192”. Esta proposta cronológica vai ao encontro da opinião que, no tocante à configuração gráfica, nos foi transmitida, amavelmente, por Maria José de Azevedo Santos, em comunicação pessoal (2018/07/12). De acordo com a professora de Coimbra, pode ser qualificada como “letra de esmero semicursivo, uma gótica com vestígios da carolina, sobretudo nos <a> ainda muito redondos”. Quanto à cronologia, propõe “colocá-lo na segunda metade do século XII”⁵².

Como tem sido reiteradamente observado, o tipo documental “notícia”, pela sua independência em relação aos formulários notariais em latino-romance, aparece associado a escritos com alta intensidade de romancemento, chegando ocasionalmente a atingir aquele patamar que nos permite definir um documento como “escrito em galego-português”⁵³. Não duvidamos em atribuir esse rótulo à *Esquisa*, visto já se afastar, nítida e maioritariamente, do modo scriptográfico latino. Num trabalho anterior (Souto Cabo 2014: 383-387), avançamos com uma proposta concreta que possibilite, em casos de dúvida, distinguir textos em galego-português de textos latinos, utilizando como parâmetros a morfologia verbal e, em modo complementar, a queda histórica de -l- latino⁵⁴. O escrito em questão satisfaz os requisitos estabelecidos: (i) contém 8 (67%) (de 12) formas verbais não interpretáveis como latinas: *dita*, *duzerem*, *era*₂, *estrengerum*₂, *hacharum*, *pignorarum*; e (ii) oferece evidências relativas à queda histórica da lateral: *da*₂ (de + art. fem.), *regahengo* (<lat. REGALENGO, ‘reguengo’)⁵⁵.

Nas páginas que se seguem examinamos, em primeiro lugar, algumas peculiaridades gráficas desta escritura cotejando-o com documentos (que temos por) romances anteriores, *grosso modo*, a ca. 1235⁵⁶. Em concreto, são os seguintes: *Pacto entre Gomes Pais e Ramiro Pais* –cit. *Pacto*–, *Carta da Benfeita*, *Notícia de haver*, (as duas cópias do) *Testamento de Afonso II*⁵⁷, *Notícia de torto*⁵⁸ e *Manda de D. Fruilhe*⁵⁹.

Além da invocação verbal, o escrito inclui algumas unidades de feição latina ou alatinada, como *fuit*₂, *hereditate*, *notuit*, *pernominata*, *Pelαιο*₃, *Petriz*, *Petro*₂, *suo(s)*₂, que não comprometem o seu estatuto de documento em galego-português. Devemos lembrar que a própria *Notícia de torto*, tida consensualmente por texto românico, ademais de conter vocábulos representados com grafias que evocam traços latinos⁶⁰, também integra unidades que, do ponto de vista lexémico, morfémico e/ou fonémico, não são suscetíveis de serem consideradas galego-portuguesas⁶¹.

Para a terminação da P6 do pretérito perfeito, o autor da *Notícia de torto* usou quase sistematicamente o sinal braquigráfico latino que abrevia a sequência *-unt*, cujo desenvolvimento editorial “estrito” revela, em mais de meia centena, resultados alatinados como *comerunt*, *connocerunt*, *defructarunt*, *derunt*, *fecerunt*, *filiarunt*, *furunt*, *leuarunt*, *poderunt*, *prenderunt*, *quitarunt*, *venerunt*, etc⁶². Emiliano e Pedro (2004: 66) incluem precisamente esse aspeto entre aqueles que revelam dependência do modelo latino: “a terminação das formas verbais da 3ª pessoa do plural do pretérito perfeito aparece grafada na esmagadora maioria dos casos com a abreviação da terminação latina <-runt>”. De facto, só terão fugido a essa regularidade três resultados: *forun* (l. 6), *comerun* (l. 43) e *gacarun* (l. 52).

Ora bem, o recurso adotado por Paio, autor material da *Esquisa*, leva-nos a modificar substancialmente a nossa perspetiva. Com efeito, ao lado de dois exemplos da P6 do pretérito (por extenso) em *-um* (*estrengerum*₂), o escrito inclui as formas *hacharum* e *pignorarum* findas com o signo braquigráfico de tradição latina utilizado habitualmente, com esse mesmo valor, para a terminação do genitivo plural das declinações primeira, segunda e quinta (*terrarium*, *seruorum*, *dierum*)⁶³.



Paio revelou, assim, uma consciência grafo-fonémica de grande acuidade ao eleger intencionalmente essa abreviatura para a terminação flexional galego-portuguesa correspondente $[-ron]$ ⁶⁴. Ele reinterpreta e reinventa, assim, a tradição, ao passo que o autor da *Notícia de torto* se limitou a submeter-se a ela.

Ainda em relação à eventual sobrevivência de elementos latinizantes, é também de sublinhar a predominância esmagadora de unidades com configuração românica galego-portuguesa no campo da onomástica pessoal (prenomes, patronímicos, etc.): *Martino, Orraca, Petro, Poupa, Rodrigo, Suero, Vermúú; Arias, Mamum, Monaco, Mouro, Moutas, Petriz, Sobrino, Suariz*, etc. De facto, o único resultado alatinado seria *Pelaio*⁶⁵ —pela conservação da lateral intervocálica— mas devemos ter em conta que se trata, em todos os casos, de expansão da unidade braquigráfica tradicional $\{pla\}$. A situação da *Esquisa* repete-se globalmente nos textos do período, mas encontramos restos fossilizados da morfologia funcional latina em alguns vocábulos da *Notícia de torto* (*Laurencius*), da *Notícia de haver* (*Fernandus, Petrus, Petri*) e da *Manda de D. Fruilhe* (*Iulianus, Martinus*)⁶⁶.

Como tem sido notado, na documentação galego-portuguesa mais antiga⁶⁷, as vogais /e/ e /o/ podem aparecer, respetivamente, representadas por <i> e <u> sem que isso seja reflexo obrigado de elevação articulatória⁶⁸. Os casos de <i> em lugar de <e> são, entre os dois, os menos significativos por serem maioritariamente miméticos a respeito do étimo latino. Esse facto explica a ocorrência, na *Esquisa*, da preposição *in* (cf. *infra*) e de <i> na forma verbal *pignorarum* ('penhoraram'). O mesmo poderemos dizer do *parti*₂ (<lat. PARTIT) que encontramos na *Carta da Benfeita* ou do nome *Iorgj* na cópia do ACT do *Testamento de Afonso II*, com base no seu uso como hagiopónimo ("Ecclesia Sancti Georgi")⁶⁹. A mesma motivação subjaz a outros muitos exemplos patentes na documentação do período⁷⁰.

Entre os termos relacionados com o exposto no parágrafo anterior, podemos isolar o caso da preposição "em". Com exceção da unidade latinizante que integra a *invocatio*, na *Esquisa* só encontramos a forma galego-portuguesa: "*En* tempo de Rodrigo Suariz", "*en* Freamil". Pelo contrário, *in* não admite exceção, com dezanove ocorrências, na *Notícia de torto*. O conservadorismo que, neste aspeto, revela a *Notícia* é similar ao da *Manda de D. Fruilhe* e, só em parte, ao da *Notícia de haver*⁷¹, mas não se repete no *Pacto*, no qual convivem equilibradamente ambos os resultados⁷², nem no *Testamento de Afonso II*, em que só se regista *en*.

É de índole diferente o <i> do sufixo patronímico *-iz*, sistemático na *Esquisa* (*Petriz, Rrorigiz, Suariz*), por se tratar de formas reais com vogal /i/ na sílaba átona final, transformada posteriormente em /e/ (Mariño Paz 2009: 83)⁷³. A regularidade com que aparece no nosso texto coaduna-se com o que observamos no *Pacto* (*Pelaiz, Martiniz, Soariz*), na *Carta da Benfeita* (*Fernandiz*), na *Notícia de haver* (*Gunsaluiz, Petriz, Rodrigiz, Suariz*), na

Notícia de torto (Fernandiz, Goncaluiz, Ramiriz, Suariz), na *Manda de D. Fruilhe* (Fernandiz, Gunzauiz, Petriz) e no conjunto da documentação da primeira metade do séc. XIII (cf. *infra*)⁷⁴.

Quanto ao uso de <u> para /o/, é característica que só se reflete na vogal do MNP da P6 do pretérito perfeito (*estrengerum*₂, *hacharum*, *pignorarum*) e no cognome *Mamum*, todos findos no mesmo segmento (tónico ou átono) [-oŋ], mas não em *criasíom* ('criação'). A versão do *Testamento de Afonso II* custodiada no ANTT apresenta uma situação muito próxima da *Esquisa*, uma vez que o emprego de <u> (por <o>) fica praticamente limitado a essa terminação, mas (também) apenas quando essa letra já estava no étimo latino: *cun*₂, *forun*, *remaserun* (vb. "remaer", 'permanecer'), *sun*₂ ('são'); a par de *baron*, *don*₂, *non*₁₄. Fora desse suposto concreto, ocorre em *manus* ('mãos') e em *Portu*₃⁷⁵, o que —se não se trata de sugestão latinizante— remete para a presença dessa grafia em posição átona final observada noutros textos⁷⁶, facto ao qual é alheia a *Esquisa*: *poderoso*, *Martino*, *Mouro*, *regahengo*, *Rodrigo*, *Sobrino*, *soregano*, *tempo*, *uasalo*⁷⁷.

Para o reflexo dos ditongos orais decrescentes, Paio emprega as soluções grafémicas que se virão a tornar exclusivas em galego-português: <ei> *Sequeíroo*; <eu> *seu*⁷⁸; <ou> *Mouro*, *Moutas*, *Poupa*⁷⁹. A representação por aquelas combinações gráficas, regular no *Pacto*⁸⁰ ou na *Carta da Benfeita*, é também maioritária nas restantes escrituras, mas com outras alternativas: o uso de grafema vocálico simples⁸¹ ou a associação da vogal a uma letra consonântica: <ec>, <eg>, <oc>⁸². Este último procedimento está presente com alguma frequência na *Notícia de torto* (*becio*⁸³, *Figecrecco*, *lecxasen*, *mandoc*, *oetra*₂, *rec*₂)⁸⁴, mas só marginalmente na *Manda de D. Fruilhe* (*lecto*, *malfegturia*) e no *Testamento de Afonso II*. No caso do diploma régio, há diferenças entre a versão de Lisboa, em que isso acontece em quatro ocasiões para o ditongo [ej], como <ec> ou <eg>⁸⁵, em *derecto*₂, *entegramente*₂ e *regno*, e a cópia custodiada em Toledo, com um único exemplo: *entegramente* (vs. *enteiramente*)⁸⁶.

Uma aparente exceção à regularidade na representação dos ditongos por parte do *notator* da *Esquisa* estaria constituída pelo antropónimo *Suero* ("Sueiro"), o que nos levaria a pensar num caso de vogal simples <e> para [ej] (cf. *infra*). A variante com ditongo surge, em ocorrências singulares, no *Pacto* e também na *Notícia de haver*, mas nesta última é minoritária ao lado de quatro registos de *Suero*. A presença do tipo *Suero* / *Suer* noutros documentos românicos do séc. XIII —e ainda em textos latinos anteriores— assegura que se trata de uma forma real⁸⁷. Encontrá-la-emos, de novo, em D5.

A habilitação do sinal abreviativo geral como diacrítico para identificar a vogal nasal prévia a -N- latino caduco é uma inovação atestada pela primeira em 1243 na *Doação de Gondiaães* —D2 deste trabalho—, mas que só se veio a consolidar no último terço do séc. XIII⁸⁸. Com anterioridade, a marcação da nasalidade vocálica era feita por um <n>⁸⁹, normalmente intervocálico, ou não contava com uma marca explícita⁹⁰. Na *Esquisa* só deparamos com a primeira das soluções: *Martino*₂, *Sobrino*, *soregano*; situação que se repete na *Carta da Benfeita* com *uino* e maioritariamente no *Pacto* em *bono*, *ganar*⁹¹, *homenem*⁹², *irmano*, *Menendo*. Neste último texto, a única exceção estaria constituída pelo termo *engeoida*⁹³.

O *Testamento de Afonso II* faculta exemplos de ambos os tipos, às vezes com opções divergentes em cada uma das cópias: [ANTT] *alguus*, *asunar*, *dieiros*, *manus*, *nenguu*, *nouea*, *raina*, *una*, *uu*, *uindir*; [ACT] *alguno*, *asuar*, *dineiros*, *manos*, *nengúú*, *nona*, *reina*, *una*, *uno*, *uenir*⁹⁴. O mesmo acontece na *Notícia de Torto* (*irmano*, *fíidos*, *senara*), na *Notícia de haver* (*gaei* ['ganhei'], *germano*, *Quintana*, *sobrino*) ou também na *Manda de D. Fruilhe* (*gaado*₂, *lino*, *maenfestu* ['manifesto'], *sauáás*, *una*, *uno*). A presença de plicas sobre as vogais geminadas não constitui —nem constituirá ao longo da Idade Média— uma marca de nasalidade, de facto ocorre com a mesma frequência em hiatos orais, como é o caso do antropónimo *Vermúú* na *Esquisa*⁹⁵.

De acordo com a hipótese mais plausível, o primitivo sistema consonântico galego-português contava com dois fonemas vozeados de articulação bilabial: um oclusivo /b/ e outro fricativo /β/, representados, respetivamente, por e por <u/v>. Essa é a situação que se reflete de modo maioritário na documentação do período e na própria *Esquisa*: *Baptista*, *Sobrino*; *Caraua*, *uasalo*, *Vermúú*. A única exceção é, em parte, constituída (de novo) pela *Notícia de torto*, na qual encontramos uma série de formas em que, para a variante fricativa, a opção grafémica foi <f>, a par de outras, mais numerosas, nas quais se recorre a <u/v>: *Feracin* (top. ‘Varzim’), *fezes*, *fice*₂, *fíjdos* (‘vindos’), *fíjmento* (‘vinda’), *infiados* (‘enviados’), *Tefuosa*⁹⁶ (top. ‘Tebosa’), *testifigo*⁹⁷; *auer*, *conuen*, *deuen*, *uencestes*, etc⁹⁸.

Paio não estabelece contraste gráfico entre a fricativa apicoalveolar surda /ʃ/ e a vozeada /z/, grafadas indistintamente por <s> em qualquer posição: *aquesta*, *esquisa*₂, *filios*, *poderoso*, *senior*, *seu*, *uasalo*. O nosso texto concorda assim com o que é habitual na documentação da época⁹⁹, porquanto só observamos uma representação diferenciada, pelo recurso (quase sistemático) a <ss> em posição intervocálica para a variante surda, no *Testamento de Afonso II* (*cousas*, *posermos*, *tesoureiro*; *essas*, *missa*, *vassalos*)¹⁰⁰. Salvo esta manda, a documentação em romance anterior a ca. 1235 desconhece em boa medida o <ss>, de facto este dígrafo só aparece em dois termos da *Manda de D. Fruilhe*: *missas*, *Tirssi*¹⁰¹.

Até à definição e estabilização do uso do <ç>, o que ocorreu ao longo da segunda metade do séc. XIII, não podemos falar claramente de uma oposição gráfica nítida entre as africadas predorsodentais surda /t̪s/ e vozeada /d̪z/. É essa a situação que se reflete, com variações grafemáticas, na *Carta da Benfeita* (*cabeca*, *cabeza*, *fazer*, *Padruzelus*, *puzal* [‘poçal’]), na *Notícia de haver* (*mozo*, *Palmazianos* [top. ‘Palmazãos’]) ou na *Notícia de torto* (*Bastuzio* [top. ‘Bastuço’], *conlazo* [‘colaço’], *fezes*, *Lourenzo*, *rezon*, *servical* [‘serviçal’]). No *Pacto*, surge um contraste gráfico, parcial —e talvez aparente—, pelo emprego de <z> para a sonora (*fezer*, *plazo*) e de <z> e <ci> para a surda (*Gomezze*, *facio*)¹⁰².

O autor da versão do *Testamento de Afonso II* conservada no ACT estabeleceu, de modo indubitável, uma distinção rigorosa entre ambos os fonemas, sendo a solução maioritária <ci>, em distribuição complementar com <c>, para a surda e <z> para a sonora: *Alcobacia*, *comemoraciones*, *decima*, *folgancia*, *gracia*, *paz*, *receba*, *servicio*; *aduzer*, *dezima* (‘díxima’), *fazer*, *Galiza*, *treze*. Essa sistematicidade só se vê alterada nas formas do presente do indicativo e do conjuntivo de “fazer” em que o esperável <ci> foi substituído por <c> (*faca*, *facan*₇, *faco*), vindo a provocar, como noutros documentos, colisão com o valor de /k/. No caso da versão lisboeta, a distinção é muito menos nítida, sobretudo porque <z> foi utilizado igualmente para a surda: *Alcobaza*, *comemorazones*, *faza*, *fazam*₇, *seruizo*, *undezima*. Também, de modo pontual, <c> e <ci> serviram para a vozeada: *facer*, *Galicia*.

Apesar do tamanho reduzido da *Esquisa*, podemos verificar que nela “surge” a distinção em foco. Com efeito, pelo recurso a <si>, para plasmar a africada predorsodental surda em *criasíom* (arc. “criaçom”), e a <z>, para a vozeada em *duzerem*, Paio consegue discriminar entre essas variantes, reinterprestando —mais uma vez— a tradição latina¹⁰³. De resto, ele mantém o uso já consagrado de <z> para a posição final absoluta: *iuiz* (‘juiz’), *Rrorigiz*, *Suariz*¹⁰⁴.

No conjunto de escritos com que contextualizamos a *Esquisa*, a *Manda de D. Fruilhe*, além da prática similar à descrita para outros textos, apresenta a peculiaridade de usar o dígrafo <ch> para a africada predorsodental surda em *chumacho* (‘chumaço’), *Gunchauiz* (‘Gonçalves’), *Manchelos* (top. ‘Mancelos’), *urachun* (‘oração’). Este facto constitui uma importante evidência sobre o carácter africado —ainda não fricativo— do fonema em questão.

Para a representação da africada ou fricativa palatal sonora (/d̪z/ ou /z/¹⁰⁵), Paio utiliza os grafemas <g> ou <i> de acordo com os princípios que sobrevivem até à atualidade:

*estrengerum*₂, *iuiz*. Um modelo similar é o que observamos no *Pacto* (*aiudarmonos, coregelo, engeoida, seiades*), na *Carta da Benfeita* (*iugada*) ou no *Testamento de Afonso II* do ACT (*aia, beyio, ieitar, Iorgj, seia*). Na versão do *Testamento de Afonso II* do ANTT surge outra opção alternativa —similar à do italiano atual— que não contempla o uso <i/j> mas apenas o das variantes distributivas <g>^{+e/i} e <gi>^{+a/o} em função da vogal seguinte: *agia, beigio, geitar, Gurge, segia*. Esperaríamos o emprego do dígrafo também seguido de <u>, mas isso não acontece em *Gurge*, o único termo em que se produz esse facto, donde advém a colisão com o uso desse grafema para a oclusiva velar sonora. Na *Notícia de torto*, mais uma vez, registamos opções heterogéneas, algumas singulares: *aguda* ('ajuda'), *aiuda, beiso* ('beijou?'), *iuizo, prison* (arc. "prijom").

Quanto à africada palatal surda /tʃ/, fonema que só surge na forma *hacharum* ('acharam'), Paio serve-se da grafia "inovadora" <ch> de utilização regular noutros textos do período como na *Carta da Benfeita* (*Chamua*, top. 'Chama'), nas duas versões do *Testamento de Afonso II* (*chus*₂) ou na *Manda de D. Fruilhe* (*chumazu, colchas, garnacha, Sanchiz*). Porém, o facto de esse dígrafo ser desconhecido, com esse valor, na tradição latina fez com que ocorram outras grafias alternativas, sendo relativamente frequentes aquelas que serviam para a africada palatal sonora (cf. *supra*). Isto traduz-se no emprego de <i> ou <g> que, por exemplo, registamos em *Gamua*₂ (antrop. 'Châmoa') da *Notícia de haver* e em diversos itens lexicais da *Notícia de torto*: *agou* ('achou'), *gacarun* ('chagaram'), *iagarunt*, etc. (cf. *infra*)¹⁰⁶. Por sua vez, a cópia toledana do *Testamento* opta por <ci> em *Sancio* ("Sancho"), dígrafo usado, nesse escrito, para a africada predorsodental surda¹⁰⁷.

Para a lateral /ʎ/ e a nasal /ɲ/ palatais, na *Esquisa* encontramos representações grafémicas paralelas caracterizadas, respetivamente, pela associação de <l> e de <n> à letra <i>: *filios*, <ni> *senior*. A correlação com o modelo latino faz com que seja o uso mais bem documentado no período, tal como se evidencia no *Pacto* (*filios, quinientos, taliado, tenia* ['tenha'], *uenia* ['venha']), na *Notícia de haver* (*afiliados, Alvarelios* [top. 'Alvarelhos'], *Ciudadelia* [top. 'Cidadelha'], *filios, lio(s)* ['lho'], *milio*) ou no *Testamento de Afonso II* (*Idania, molier, tenia* ['tenha'], *ualia* ['valha'])¹⁰⁸. Quanto ao vocábulo *pignorarum* da *Esquisa*, poderá ser testemunho do recurso a <gn> para a nasal, conhecido noutros textos também por sugestão etimológica (Cintra 1963: 62-63). O mesmo podemos afirmar sobre o termo *ligno* que encontramos na *Manda de D. Fruilhe*.

Em meu entender, a configuração scriptográfica da *Esquisa*, até aqui examinada, não se coaduna com a proposta de Martins segundo a qual teriam existido duas tradições de escrita romance em Portugal durante o período em análise: uma vinculada à Chancelaria régia, por isso assente apenas nas duas versões do *Testamento de Afonso II*, e outra constituída pelo conjunto de documentos particulares de procedência heterogénea. Para fundamentar a sua teoria, Martins (1999: 499) quer ver na *Notícia de torto* um modelo, oposto às cópias da manda régia, que se teria repetido noutros exemplares: "Muitos traços tidos por peculiaridades da Notícia de Torto reaparecem, no entanto, nos documentos que agora edito, mostrando que a Notícia de Torto não é um documento tão excepcional"¹⁰⁹. A nossa análise evidencia que, no tocante à representação do romance, a *Esquisa* ou o *Pacto* ficam tão longe das "peculiaridades" gráficas dessa *Notícia* quanto podem ficar as cópias do *Testamento de Afonso II*. É por isso que preferimos falar de uma única tradição —ou até de subtradição dentro do conjunto ibérico centro-ocidental— com um grau relativamente alto de dispersão, expectável no contexto histórico em que se desenvolve¹¹⁰.

Apesar da sua brevidade, a *Esquisa* integra algumas vozes, por vários motivos, singulares. Começaremos pelo termo que utilizamos para a denominar, *esquisa* ('inquirição'), representado com duas ocorrências. Trata-se de um derivado do verbo EXQUIRO que, com a

forma *exquisa* (também *exquisia* ou *esquisa*)¹¹¹, surge em documentos latinos desde meados do séc. XI¹¹². Na documentação em romance desaparece em finais do séc. XIII¹¹³; a partir de então só registamos a variante formalmente inovadora *pesquisa*.

A referência ao ato de reconduzir a herdade de Friamil para a esfera do realengo faz-se pelo recurso a *duzerem*, P6 do infinitivo pessoal do verbo “duzer” (<lat. DUCERE, ‘conduzir’): “por *duzerem* sua hereditate a regahengo”. Descobrimos, de novo, uma variante arcaica e excecional, dado que o tipo “aduzer” já é praticamente sistemático na documentação medieval mais arcaica. Na lírica trovadoresca só comparece, sob a forma *duisse* (P3 do pretérito perfeito), na cantiga *Fui eu, fremosa, fazer oraçon* (B 738, V 320) de Afonso Lopes de Baião (ca. 1210-1282): “pois non vëo nen o *duisse* Deus”¹¹⁴. Também surge, com alguma frequência, na *Demanda do Santo Graal*: *duisse, duiseres, duiserom, duisresse, duissem, dussi, duxe, duxerom, duzem*¹¹⁵. Estamos perante uma cópia do séc. XV em que sobreviveram múltiplas marcas do estrato linguístico primitivo ducentista¹¹⁶, entre as quais também deverá ser incluída a variante verbal em questão.

Como já vimos, o texto apresenta duas ocorrências da terceira pessoa do plural do pretérito perfeito de “estrenger”: “*Estrengerum* domna Orraca et suos filios por duzerem sua hereditate a regahengo”, “*Estrengerum* et pignorarum”. É verbo derivado do latino STRINGO (‘apertar, pressionar’) que, com o significado físico primário, registamos nas *Cantigas de Santa Maria*: “o dedo coller / na boqu’ e gemendo / e fort’ *estregendo* / tod’ e desfazendo, / llo fezo perder” (Mettmann 1981 [1959], nº 192)¹¹⁷.

Poupa Moutas, um dos indivíduos a que se atribui o exercício de pressão sobre D. Urraca e os filhos, aparece caracterizado como *soregano*: “Poupa Moutas, que era *soregano* da terra”. Este termo era desconhecido, até ao momento, na documentação em galego-português, mas contou com alguma presença em escrituras latinas. Alexandre Herculano (1875: 191), quando fala na organização administrativa de Portugal, alude a essa figura como variante do mordomo-menor:

Por igual modo, do mordomo-mór, do *maior*, como abreviadamente se dizia, estavam dependentes os mordomos menores, chamados da *terra* e das *eiras*, cujo ministerio fiscal às vezes se dividia por outros, como em alguns districtos, os subrogados (*subregani*), os mordomos especiaes dos prestameiros e os mordomos da voz e coima das muletas judiciaes¹¹⁸.

O vocábulo é utilizado, sob as variantes *subreganus*, *subregao*, *suregao* ou *surreganus*, em vários passos das *Inquirições* de Afonso II: “Petrus Petri, et Johannes Pelagii, et Don Dominicus sunt subregani de maiori maiordomo: Pelagius Petri, maiordomus maior” (*Inq.* 91)¹¹⁹. Trata-se, portanto, de uma espécie de mordomo investido nas funções de outrem, concretamente, neste caso, de um mordomo-mor de âmbito local —não o da cúria— com funções fiscais. O termo já não ocorre nas *Inquirições de 1258* propriamente ditas¹²⁰.

2.2. In aquele logual ei, de Gondães

Não existem problemas para datar a doação pela qual Fernando Esteves entregou a Lourenço Eanes e à mulher, Maior Peres, o que lhe pertencia na quinta da Torre de Serrazim e no conjunto de Gondães, freguesia do atual concelho de Vila Verde no distrito de Braga¹²¹. O documento inclui a indicação do mês de outubro da era de 1281, o que corresponde ao ano de 1243, como espaço cronológico em que foi escrito por Afonso. Apesar de estar integrado no núcleo documental do mosteiro de Almoester (Almoester, Santarém), a escritura foi certamente lavrada naquela área do Baixo Minho português onde se situam os bens objeto de negócio. A presença desse diploma no cenóbio escalabitano, da qual se deduz que essas propriedades

passaram à posse dessa instituição, está certamente relacionada com uma doação da fundadora do mesmo, Berengária Airas de Gosende¹²². Por sua vez, esta última terá recebido essas posses do marido, Rui Garcia de Paiva¹²³; de facto, sabemos que este, o valido de Afonso III, contava com um paço em Gondiaães¹²⁴.

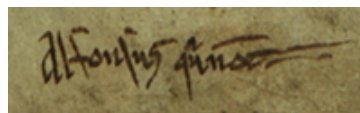
D2

1243, outubro.

Fernando Estevães entrega a Lourenço Eanes e á mulher, Maior Peres, o que possui na quinta da Torre de Serrazim e em Gondiaães (Vila Verde).

In Dej nomine. Notum sit omnjbus hominjbus tam presentibus quam futuris quod ego, Fernando Stefanj, facio karta et per[p]etue firmitudinis tibi, Lourencio Iohannis, et vxorj tue, Maior Petri, dou uobis et <obtorgo>¹²⁵ quanta mea hereditate habeo in a quintáa qui uocatur “da Tore de Zarazym” et in Gondiaes, de montibus et in fontibus, et in rumpis et in po’romper, quanto ego, Ferna[n]do Stefanj, in_a|quele logual ej, de Gondiaães, que de suso uem dicto, asi in dereito que ego ej ibi d’ auer tudo dou tibi, Lourencio Iohannis, et vxorj, Maior Petri. Sillicet: como ego, Fernando Stefanj, tibi, Lourencio Iohannis, et vxorj tue, Maior Petri, obtogu_si todos aqueles feitos que uos ibj fecerdes, asi in casas, come in uiñas, come in pumares come in iantados. Et obtorgo que todo uostro feito, que de suso uem dito, se[n]pe seia staué. Que uobis, Lourencio Iohannis, et vxor tue, Maior Petri, que de suso uíjdes dictos, ego, Fernando Stefanj, obtorgo aquilo que uos mandardes facer. Et se ego, Fernando Stefanj, quiser facer inno meum quinom algũa cousa, facero in gvisa que a uos, Lourencio Iohannis, et uostra moller, Maior Petri, nom faca peiar, et senpe aquelle feito que uos, Lourencio Iohannis, et uostra moller, Maior Petri, fecerdes senpe ste in saluo. Et se ego, Fernando Stefanj, uêr ob algem da mea parte que iste feito qera pasar, que de suso uem dicto, contra tibi, Lourencio Iohannis, et contra vxor tua, Maior Petri, et contra quer¹²⁶ que uostra uos fiquem, tanto in duplo componnat, et peite tibi, Lourencio Iohannis, ob vxor tua, Maior Petri, ob a quem derdes uostra uocem, peitemli mil morauedis; esta herdade(de) que de suso uem dita seia dubada et quanto fuerit mellorata. Feita karta mensíj obtobj, sub era M^oCC^a.LXXXI. Petrus, ts. Ioham, ts. Pelagjus, ts. Alfonsus qui notuit.

“Alfonsus qui notuit”



Podemos dizer que nos encontramos perante um exemplar até certo ponto excepcional, do ponto de vista diplomático, no conjunto de textos romances portugueses anteriores a 1256. Com efeito, trata-se do primeiro documento em galego-português de natureza indubitavelmente dispositiva. Isto confirma-se, por exemplo, pela presença do escatocolo propriamente dito em que, como vimos, se inclui a data e a subscrição do autor material do texto, elementos de que carece a maior parte da produção citada¹²⁷. Não é de excluir que a sua existência, como texto em romance, seja fruto de uma sugestão “externa”, provavelmente galega. Gondiaães situa-se apenas a 15 km do Lima, curso fluvial que na altura constituía a fronteira entre as dioceses de Tui e de Braga. Lembremos que o uso escrito do romance na Galiza se ativara, sem claras limitações jurídicas ou diplomáticas, a partir de 1231, na sequência da anexão ao reino de Castela produzida no ano anterior.

Quanto aos indicadores scriptolinguísticos que nos permitem ponderar o seu grau de romanceamento¹²⁸, cumpre notar que inclui 43 (84%) formas verbais não identificáveis como latinas: *auer*, *derdes*, *dito*₅ (e var.), *dou*₂, *dubada* (‘dobrada’), *ej*₂ (‘hei’), *faca* (‘faça’), *facer*₃, *fecerdes*₂, *feita*, *fiquem*, *mandardes*, *mellorata*, *obtorgo*₄ (e var.) (‘outorgo’), *pasar*, *peiar*

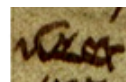
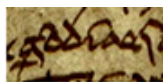
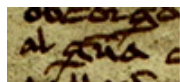
(‘pejar’), *peite*, *peitem*, *qera* (‘queira’), *quer*, *quiser*, *romper*, *seia*₂, *ste* (‘esteja’), *uëer* (‘vier’), *uem*₄, *uífdes* (‘vindes’)¹²⁹. Outras oito apresentam uma configuração alatinada: *componnat*, *facio*, *fuerit*, *habeo*, *notuit*, *notum*, *sit*, *uocatur*. Os traços latinizantes, como seria de esperar, concentram-se naqueles segmentos que mais se deviam conformar a formulas preestabelecidas, pelo contrário, no corpo do documento, nomeadamente na *dispositio* e na *sanctio*, predomina largamente um modelo de *scripta* romance autónoma (Souto Cabo 2014: 373)¹³⁰.

Do ponto de vista scriptográfico, registamos diversos traços arcaizantes de natureza similar àqueles que, a propósito da *Esquisa*, observamos na alínea prévia em documentos anteriores a ca. 1235, mas que sobreviverão na maior parte do séc. XIII¹³¹. Entre outros¹³², salientamos: (i) representação do ditongo [ow] pelo recurso frequente ao dígrafo <ob>, a par de <ou>: *dou*₂, *obtorgo*₄ (e var.), *ob*₂ (‘ou’), *obtobi* (‘outubro’)¹³³, *ou*, *outras*¹³⁴; (ii) ausência de oposição gráfica entre surda e vozeada no âmbito das africadas predorsodentais e no das fricativas apicoalveolares: *faca*, *fecerdes*, *Lourencio*, *Zarrazym* (top. ‘Serrazim’)¹³⁵; *casas*, *pasar*; (iii) ou uso de <i> para a africada palatal surda /tʃ/: *iantados* (‘chantados’) (cf. *supra*)¹³⁶. Quanto a *uos* (‘voz’), supõe uma falta de contraste gráfico entre a fricativa apicoalveolar e a africada/fricativa predorsodental na única ocorrência deste último fonema em posição final num termo romance¹³⁷, talvez indício do processo evolutivo que transformou a africada em fricativa.

Para a representação da lateral palatal serve-se de <ll> em *mellorata* e *moller*₂, dígrafo que também é usado para a lateral alveolar intervocálica (*aquelle*, *aqillo*). No caso da nasal, recorre a <n> em *quinom* ou a <ñ> na palavra “vinhas”, que poderia ser transcrita como *uñnas*, *uinnas* ou, a que adotamos, *uiñas*.

O topónimo *Zarrazym* contém duas peculiaridades que não se repetem no texto: o emprego de <z> para /tʃ/ (cf. *supra*) e a ocorrência de <y>. Este último grafema conta com uma representação diminuta na documentação portuguesa anterior a ca. 1250¹³⁸, mas virá a ser largamente utilizado a partir da segunda metade do século, sobretudo, como segundo elemento numa sequência de duas vogais (cf. *infra*).

O texto incorpora uma notável inovação no que se refere à marcação da nasalidade vocálica (cf. *supra*). Com efeito, além da ausência de qualquer indicador grafémico em *Gondiaes*, *quintáá* ou *uídes*, Afonso recorre, com essa função, ao traço supralinear —similar àquele que utiliza como marca de abreviação ou para consoante nasal em coda silábica— nos termos *algũa*, *Gondiães* e *uëer*¹³⁹:



Trata-se dos primeiros exemplos de um uso que se virá a espalhar ao longo da segunda metade do séc. XIII por todo o espaço galego-português. Os mais antigos registos, até agora conhecidos, situavam-se em escrituras de origem lucense de 1247 e 1253 (*DGP*, nº 37, 40)¹⁴⁰. No reino de Portugal, só o conseguíamos atestar a partir de 1257 (*DGP*, nº 298).

3. DOCUMENTOS DA SEGUNDA METADE DO SÉC. XIII

Na terceira parte deste trabalho, incluímos três diplomas pertencentes à fase de expansão do código românico autónomo, o que se verifica durante a segunda metade do séc. XIII. Nela, o (galego-)português começa a penetrar, sem solução de continuidade, (também) nas tipologias

de natureza dispositiva. Ao mesmo tempo, o modelo de *scripta*, progressivamente deslatinizada, torna-se mais transparente a respeito da oralidade e ganha também em estabilidade, contudo, muito fluutuável em função do centro produtor.

3.1. *Unde podiades uos mercar ben*

Pensamos que o relatório económico endereçado a Rui Garcia de Paiva poderá ser o mais antigo desses três¹⁴¹. O escrito carece de data, mas a perspetiva biográfica que se desenha no próprio texto para Rui Garcia, falecido em 1276¹⁴², junto com as características gráficas e materiais, levam-nos a propor como localização temporal aproximada a década de sessenta do séc. XIII, o que traduzimos na indicação “ca. 1265”¹⁴³.

A ausência da cláusula cronológica, bem como dos outros elementos que outorgam validade a uma escritura pública¹⁴⁴, explica-se pela sua espécie não-diplomática¹⁴⁵: uma missiva privada com informações de interesse patrimonial para Rui Garcia elaborada por dois dos seus vassallos, os irmãos Miguel Peres e André Peres de Viariz (Ventura 1992: 681)¹⁴⁶. Embora não exista constância explícita, supomos que cada um deles foi autor, nessa ordem, de um dos textos que ocupam, respetivamente, o reto (D3A) e o verso (D3B) do pergaminho, tratando-se, portanto, de um opistógrafo¹⁴⁷.

D3

Sem data (ca. 1265) — Miguel Peres e André Peres.

Relatório sobre rendimentos endereçado a Rui Garcia de Paiva pelo seu clérigo, Miguel Peres de Viariz (Baião), e pelo seu “homem”, André Peres, sobre propriedades em Vila Meã (Amarante?) e nas Açoreiras (Peso da Régua).

D3A

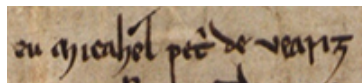
Ao mujto unrado senhor e sages dom Ruy Garcia de Pauia. Eu Micahel Petri de Veariz, uoso clerico, é_éu Andre Petri, uoso homẽ, comendamonos áá uosa (græ) grazia, como a senhor unde auemos ben e merzée e atendemos á_auer. Sabiades *que* nos uimos uosa carta, *que* fosemos primeiro dia de janeiro na uosa quintáa de Villa Mediana e nas Azoreiras cum Fernam Reymondo, caualeiro *que* séé casado cum dona Giralda, moller *que* foy de Domingos Iohanes, *que* foy homẽ del rey, e *que* soubesemos bem e fielmente per homées da terra e zertos *que* erdada auia hi dona Giralda, subredicta, cum seu marido, Fernam Reymundo, ou *que* bodia render cada ano, e *que* soubesemos unde podiades uos mercar ben. E nos fomos ao dia e nom ueo Fernam Reymundo, e ueo poys a tercer dia, e fomos hi cum ele e achamos *que* á dona Giralda cum seu marido, Fernam Reymundo, e cum úú fillo, *que* a de Domingos Iohanes, *que* am nas Azoreiras I^a quairela e II quintas doutra. E feze ende Domingos Iohanes, quando era uiuo, II casaes, e rendem cada ano al rey III^{es} modios e I *quarteiro* pela quarta e pela <talega> de Fontes, e o pam em *quartado*¹⁴⁸, e rendem *quinom* de uno bragal e de uno *morabedi* e de uno *sesteiro* de nozes e de uno *sesteiro* de (nozes-e) pam e de III^{or} afusaes de lino, e de III^{or} galinas e de XX ouos, e uno <...> *seruizo* no ano ao ric’homẽ. E quem fezer omezio peitar ende o medio, e nom entra hi maiordomo nem sayom. E rendem esses dous casaes, ao senhor da erdade, quarta parte de pam aroto e quinta do *que* aromperem, e tercia de lino, e medio de vino, e cada casal III *soldos* de pedida, e I bragal de VIII uaras, e II capones, e XV ouos, e I spadua, e I cabrito e I *talega* de tritico, e d’ ejradiga I *quarteiro* de pam e I puzal de uino¹⁴⁹. Item, achamos en Uila Mediana úú casal *que* rende de cabedal VI *talegas* de pane, e III *soldos* de pedida, e I bragal de VII uaras, e II capoes, e XV ouos, e I spadua, e I pata ao ric’omẽ e I *sesteiro* de pam secundo. E disto de Vila Mediana, dizem *que* a ende á ecclesia de Sedéelos a quarta parte e outra quarta fillos de Martin Mouro. Unde dize ú caualeyro ca disto nom sabe rem, maes sabiase á uerdade e aja cada úú u seu deryto. Item, á hy úú molino, unde á dona Giralda cum seu fillo, da medietate, una tercia, e da outra medietate, do úú quarto, us dous *quinioes*. E quando leuam us outros sennos *quarteiros*, leua dona Giralda VI *talegas*. Item, do *que* leua dona Giralda, do

seu *quinom* das Azoreiras, deue ende a *seruir* al rey todo ú seu *dereyto*. *Vnde*, señor, a todo isto auede uos *consello* áá *erdade*, ca nos *nom* podemos dar *prezo* quanto ual, ca nos *semella* pequena *renda*. E nos *nom* auemos *seelo*, e por se *nom* tornar en *douida*, poemos esta carta sú_ú *senal* do *tabaliom* del rey, *que* foy *presente* en *testemonio*.

D3B

Item, *sabbades*: pagada á *renda* de el rey dos II^{os} *casas* das *Azureyras*, *podedes* *inde* *ben* *auer* *in* *saluo*, cada I *áano*, VII *morabedis* *uedros*, *in* *saluo*. E *podedes* y *auer* *muytas* *maladías* é *muytas* *incomendas* e *outra* *herdade* <.quela *aueredes* *per* *aquela*. É *uostros*> *herdade* *podedes* *hermar* e *pobrar* cada *áano*. *Item*, do *casal* de *Uila Meyáá*: *rende*, cada *aano*, XXV^a *soldos* e I^o *dieyro* e *leua* ende *Sedéelos* o *quarto*. É *sabede* *muy* *ben* *que* é *muy* *bóo* *logar*. *Item*, *sabbades* dos *casáas* de *Ueriz* *que* uos *rende*, cada *áano*, XI e /*tercio*/ *morabedis*, as *derecturas* *soos* *antre* uos e *Martin* *Laurenzo*. E uos *sabbede* (†) se os *auedes* cada *áano*. É uos *sabbede* *que* *nunca* os *uossos* (HOSSE) *homéés* de *Uéeriz* *tan* *mal* *foron* *treytos* *in* *tempo* de *uossa* *madre* *como* *ora* *son* do *uosso* *homê* *Iohan* *Martiniz*. *Item*, *vos* *credatis* *iste* *uosso* *homê* *Laurenzo* *do* *que* uos *disser*, *de* *mea* *parte* <...>, *que* *my* *fazen*.

“eu Micahel Petri de Veariz”



Os textos em questão mostram diversos aspetos arcaizantes, nomeadamente o primeiro (D3A), que se destaca no grau de latinidade de alguns vocábulos: *clerico*, *ecclesia*, *medietate*₂, *medio*₂, *Micahel*, *modios*, *molino*, *pane*, *trítico*, *Villa Mediana*₃ (top. ‘Vila Meã’), etc. Em D3B, que apresenta a versão romance do topónimo anterior (*Vila Meyáá*), surge *credatis* (‘creiais’) e, em modo abreviado, o possessivo *mea*.

No primeiro dos escritos observamos o uso de <u> para /o/, sobretudo quando esta vogal é seguida de consoante nasal em coda (*cum*₇, *puzal* [‘poçal’], *Reymundo*₃ —a par de *Reymundo*— *subredicta*, *unde*₄, *unrado*) e para o artigo masculino *u(s)*₆, mas *dos*₅ (prep. + art.). Com exceção do topónimo *Azureyras*, formas similares não se registam em D3B, no qual, em troca, encontramos <i> para /e/ em *in*₃, *incomendas*, *inde* e *iste*, talvez por inércia latinizante¹⁵⁰. Essa mesma motivação explicará o uso ocasional de <ec> para [ej] em *derecturas*. A marcação da nasalidade vocálica faz-se pelo recurso tradicional a <-n-> ou sem sinal específico: *capones*, *galinas*, *lino*₂, *una*, *uno*₅, *uino*₂; *bóo*, *capoes*, *homéés*, *Meyáá*, *quintáá*, *úú*₅ (‘um’), *ueo* (‘veio’). Essa última possibilidade —ausência de marca— é exclusiva de D3B.

Não detetamos oposição gráfica entre surda e vozeada para as africadas/fricativas predorsodentais, visto ter-se recorrido sistematicamente a <z>/<zi> em *Azoreiras*/*Azureiras* (top. ‘Açoreiras’), *fezer*, *grazia*, *Laurenzo*, *merzée*, *nozes*, *prezo*, *puzal*, *zertos*. No caso das fricativas apicoalveolares, existe uma nítida diferença entre a falta de contraste observável em D3A (*afusaes*, *casado*; *fosemos*, *uosa*₃, *uoso*₂) e a regularidade com que o registamos em D3B (*casal*, *casas*; *disser*, *uosso*[s]₃)¹⁵¹.

A lateral palatal é representada sistematicamente por <ll>: *consello*, *fillo(s)*₃, *moller*, *semella*. O reflexo gráfico da nasal palatal conta com três variantes <n>, <ni> e <nn>: *senor*₄, *quinom*₂; *quinioes*, *testemonio*; *sennos*. A situação descrita corresponde a D3A, pois o texto copiado no verso não integra vocábulos contendo qualquer desses fonemas.

Noutro nível de análise, cumpre sublinhar a presença em ambos os escritos, como traço inovador, de diversos termos contendo <y> (cf. *supra*). No primeiro, é o procedimento

maioritário, mas não exclusivo, para representar a vogal /i/ precedida doutro grafema vocálico prévio¹⁵²: *Azoreiras*₃, *caualeiro*, *caualeyro*, *dereyto*₂, *ejradega*, *foy*₃, *maiordomo*, *peitar*, *poys*, *quarteiros*, *rey*₄, *Reymondo* / *Reymundo*₄, *Ruy*, *sayom*¹⁵³. Também alterna, de modo minoritário, com <i> para o pronome adverbial: *hy*, *hi*₃. Essa tendência torna-se sistemática e expansiva em D3B, onde já não encontramos <i> nessas situações: *Azureyras*, *Meyáá*, *muy*₂, *muytas*₂, *my*, *treytos*, *y*.

Um aspeto digno de nota deriva da natureza deste texto, próximo do género epistolar, portanto, em parte alheio à expressão formulaica própria do discurso diplomático. Surgem pormenores fraseológicos ou itens lexicais infrequentes na documentação instrumental, como as expressões “auede uos consello áá erdade”, “fosemos [...] na uosa quintáá”, “fomos ao dia”, “séé casado”, “tornar en douida”, ou termos como *treyto*, *sages*, etc. Também podemos assinalar a variação linguística existente entre ambos os textos, não apenas do ponto de vista grafemático. Assim, por exemplo, o contraste que se reflete no presente de conjuntivo entre formas em que a semivogal permanece depois do /b/ e outras analógicas dos verbos regulares (Maia 1986: 809-811): *sabiades* (D3A), *sabbades* (D3B).

3.2. Maestro da Orden da Cauallaria de Sanctiago

O protagonismo de Rui Garcia de Paiva não se esgota nos textos anteriores. O seu nome surge, de novo, num ato documental de 1268 pelo qual estabelecia uma série de acordos económicos com a Ordem de Santiago, representada pelo mestre da mesma, Paio Peres Correia. O documento em questão foi lavrado em Almada, localização que se prende à presença na área da referida instituição desde o último quartel do séc. XII. Com efeito, em 1186, os santiaguistas receberam de D. Sancho I as vilas de Alcácer, Palmela, Almada e Arruda em recompensa pela participação dessa milícia na recuperação cristã da região (Costa 2016: 115-118). Na altura em que se elabora o diploma, a sede conventual da Ordem já se situava na vila alentejana de Mértola —tal como se reflete em alusão ao comendador-mor—, após ter sediado em Palmela e em Alcácer-do-Sal.

D4

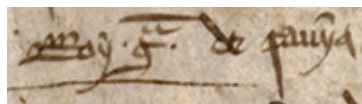
1268, janeiro, 20 — Almada.

Contrato económico entre a Ordem de Santiago e Rui Garcia de Paiva, em que se contempla a entrega de uma quantia económica e o usufruto de propriedades em Torres Vedras e em Orta Lagoa (Santarém).

Conoçuda cousa seia a quantos esta carta uiren cōmo nos, don Pay Perez, por|la graça de Deus, maestro da Orden da Cauallaria de Sanctiago, con outorgamento de don Johan Reimondo, comendador mayor de Mertolla, et do comuento desse lugar et de nosso cabidóo geeral, assignamos a uos do[n] Roy Garcia de Pauya doçentas et sesaenta libras en cada_un anno, perlo nosso relego d' Almadáá, et damos uos o herdamento que auemos en Torres Uedras et en seu termho, que foy de don Suero Paez et de dona Steueya, sa moller, et de dona Maria Gomez, que o teñades de nos et de nosa orden, por en todos uossos dias, por mujta ajuda que nos et nosa orden recebemos de uos et receberemos mais adeante, quando mester nos for. Et sse perla uentura auéer que nos uos demos Orta Lagoa desenbargadamente et a uos receberdes, as sobreditas doçentas et sesaenta libras et o herdamento que de nos téedes en Torres ficar a_nos et a_nosa orden liure, et quite et sin outro enbargo ninhúú, et dardes nos esta carta que de nos téedes, et nos darmos uos outra de outorgamento de Orta Lagoa. Et se, perla uentura, aueesse que o erdamento de dona Sancha <Martinz>, que a en Torres et en seu termho, ficasse a nossa orden et que uos|lo dessemos desenbargadamente, sacado ende a Moreira, reçerberdes lo uos do[n] Roy Garcia, o sobredito, et teerdes lo por en uossos dias con este outro herdamento sobredito que uos damos en Torres, et leixardes as

sobreditas doçentas *et* sesaenta libras, *que* uos posemos no noso relego sobredito, *que* as non demandedes uos *nin* outre por uos. Outrosj mandamos que, depos uosa morte, fique todo esto *que* uos damos a nos *et* a nosa orden, liurementemente *et* sin outro embargo ninhúú, con *quanto* ben *et* con *quanto* acrescentamento uos y fezerdes *et* mandardes fazer. Et por este nosso feito fosse firme *et* stauil *et* non ueesse en douida, mandamos en esta nosa carta poer nossos seellos, *que* touessedes de nos. Feita en Almadáá, uernes, XX dias andados de janeiro, era mill *et* CCC *et* VI annos.

“Roy Garcia de Pauya”



No referente à representação de vogais e ditongos orais, o documento desconhece qualquer dos traços arcaizantes que, em maior ou menor medida, observávamos nos exemplares anteriores¹⁵⁴. O <i> que encontramos na terminação do adjetivo *stauil* não entra nessa categoria pois reflete a pronúncia real da vogal palatal alta com origem semierudita no latim -BĪLEM¹⁵⁵. A passagem para -v/e/l, favorecida talvez pelo contacto com a lateral alveolar em coda, já se documenta na primeira metade do séc. XIII¹⁵⁶, mas será um processo demorado que só se completará no séc. XV (Cardeira 2010: 86-88). Pelo contrário, o escrito inclui *outr*, resultado que, na altura, convive com “outri”. Apesar de remontar a um vocábulo latino em -Ī (ALTĒRĪ), o tipo em -e já é predominante na documentação do período (Mariño Paz 2009: 84). Noutros casos, a presença de <e> decorre, muito provavelmente, de influxo castelhano (cf. *infra*), dado que as formas com <i> surgem de modo consistente na documentação portuguesa. Referimo-nos, em concreto, ao vocábulo *orden*¹⁵⁷ e aos patronímicos em -ez: *Paez*, *Perez* —a par do esperável *Gomez*.

O texto do contrato económico dos santiaguistas com Rui Garcia não se afasta das práticas scriptográficas “tradicionais” na ausência de lineta ou de qualquer outro procedimento como marcação grafémica da nasalidade vocálica: *auéér*, *geeral*, *húú*, *poer*, *Steueya*, *téédes*, *ueesse*, etc.

O emprego de <ç>, em data relativamente precoce¹⁵⁸, junto com o recurso ao tradicional <z>, permitiu ao anónimo autor do texto discriminar regularmente a africada/fricativa predorsodental surda da vozeada: *conoçuda*, *graça*, *receberedes*; *fazer*, *fezerdes*, etc. Isso não acontece, com a mesma regularidade, para as fricativas apicoalveolares, pois a surda é transcrita por grafema simples em mais de um terço das ocorrências em posição intervocálica: *asignamos*, *auesse*, *desse*, *dessemos*, *ficasse*, *fosse*, *nosa*₅, *nossa*, *noso*, *nosso(s)*₄, *outrosj*, *sesenta*₃, *touessedes*, *ueesse*, *uosa*, *uossos*₂, etc. No caso da sonora, o uso de <-s-> é sistemático: *cousa*, *desenbargadamente*, *posemos*.

Uma notável novidade deste diploma é a utilização de <h> para representar a semivogal palatal, como primeiro elemento de ditongo crescente, antecedida da nasal bilabial nas duas ocorrências de *termho*. A sequência de <mh> é frequente na documentação portuguesa do último quartel do séc. XIII e da primeira metade do séc. XIV. Essa associação gráfica, paralela à de <uh/vh> e <bh>, fora interpretada como efeito analógico da implantação dos dígrafos <lh> e <nh>. No entanto, como se evidencia neste e noutros documentos do período, o uso de <mh> surge amiúde em exemplares que desconhecem esses dígrafos, como acontece, de facto, com esta escritura (*moller*, *teñades*). Não se confirma, assim, o carácter secundário da sequência <mh> a respeito das associações gráficas anteriores, constituindo um importante argumento

para a reconhecermos como prática grafemática de origem autóctone; consideração extensível a <lh> e <nh>. Retomaremos este tópico ao tratar do último texto analisado neste trabalho.

O uso vacilante de <y> que observávamos em D3A repete-se em condições similares: *foy, mais, mayor, Moreira, muita, Pauya*¹⁵⁹, *Pay, Reimondo, Steueya, y* (cf. *infra*).

Aquilo que claramente individualiza este texto é a presença de um conjunto de traços que decorrem do provável cruzamento com uma tradição de escrita não (galego-)portuguesa vinculada ao castelhano (ou leonês), que se reflete, a diversos níveis, em termos como *doçentas, maestro, nin, orden, Perez, sin, touessedes, uernes*; em vez dos esperados: “duzentas” (ou “dozentas”), “meestre”, “nen”, “ordin”¹⁶⁰, “Periz”, “sen”, “tevedes”, “sexta-feira”. As raízes castelhano-leonesas da Ordem de Santiago, instituição emissora do diploma, e a sua implantação transnacional explicam a presença desses elementos, o que logo nos remete para exemplos similares já conhecidos¹⁶¹.

3.3. *Eu, Gil Uicente, publico tabellion del rey en Coimbra*

O diploma mais moderno dos examinados neste trabalho, procedente do núcleo documental da Sé de Coimbra, contém a doação feita pelo cónego Pedro Viegas a favor da instituição a que ele próprio pertencia. O documento foi lavrado no dia 6 de setembro do ano 1270 por mão de Gil Vicente, “publico tabellion del rey en Coimbra”. Além desta carta —a que nos referimos como 1270B— e de duas escrituras latinas de 1273 e 1275¹⁶², conhecemos outros seis exemplares em galego-português escritos por esse notário nos anos de 1269, 1270 (= 1270A), 1271¹⁶³, 1279¹⁶⁴, 1283 (= 1283A e 1283B)¹⁶⁵, dos quais os dois mais antigos já foram incluídos em *DGP* (n.º 354, 358).

Pelos três exemplares situados entre 1269 e 1270 (1269, 1270A, 1270B), Gil Vicente passa a ser um dos notários mais bem representados antes de 1271, sendo ultrapassado unicamente por Pedro Gonçalves, notário de Celorico de Basto, com quatro documentos. No entanto, o facto de dois dos exemplares lavrados por este último serem apenas conhecidos através de transcrições publicadas por *Ribeiro (1860 [1810]: 285-287)*¹⁶⁶ faz com que o tabelião conimbricense venha a ocupar o primeiro lugar no que se refere a originais conservados. Considerando a representatividade para o biénio 1269-1270, os diplomas devidos a Gil Vicente supõem 11%, percentagem que sobe para 14% se só contemplarmos as versões originais, pois nessa situação só se encontram 21 documentos.

D5

1270, setembro, 6 — Gil Vicente, notário do rei em Coimbra.

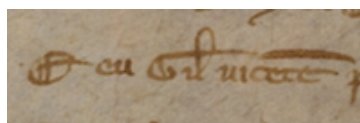
Doação feita por Pedro Viegas ao Cabido da Sé de Coimbra de vinhas, lagar, casas e pomar no Campo de Coimbra.

Conoscam todos aqueles que esta carta uiren que eu, Pedro Uéégas, cónigo de Coimbra, nembrando me de muyto ben e de muyta mercée que recebj dos cónigos dessa méésma egreía, dou e mando aos cónigos dessa méésma egreía aquelas mñas viñas que ey no canpo de Coimbra, en ribeyra do río de Mondego, con aquel lagar que eu hy fiz de nouo, e con seu pomar, e con sas casas e con todos aqueles dereytos que pertéécen a essas viñas, e a essas casas, e a esse lagar e a esse pomar. E entrego logo os cónigos dessa egreia dessas possissões per meu capelo, do qual enuesto ende logo, en logo de possisson, don Johan Uicente arcediagó e vigayro de Coimbra, en nome desses cónigos. E esta dōaçõ e esta manda faço a esses cónigos, que eles seian tēudos a fazer aniuerssario por mña alma, poys que eu deste mundo sayr, cada ãno en tal dia come aquele que eu sayr deste mundo. E façan cantar en aquel día hũa missa por mña alma e uáan con procisson sobre meu muymento, assi como costume e. E esses cónigos, deste día

adeante, por senpre aiam e possuyan essas viñas de suso nomeadas con seu lagar, e con sas casas, e con seu pomar, assi como sobredito é, e collam e receban delas o fructo pera si. E non aiam poder de as dar, nen de as uender, nen de as enpenorar, nen de as emplazar por outras, nen nas possan allêar en nêhũa guisa, mays mantenanas senpre o mellor que poderen en seu bóo estado. E se as quiseren dar a algúu homê, en sa uida, que as laure e que de por elas renda sabuda, metanas a almoeda e aquel que mays por elas prometer tena essas viñas por essa renda e seía tal homê que laure ben essas viñas, e pare ben o logar e pague ben a rrenda. E se os cóónigos fezeren contra esto, Nostro Senor Iheso Christo llilo demande por min. E se, per uentura, algúu de meu linagen ou estrâyo quiser uír contra esta mña dõaçõ e contra esta mña manda, non lj ualla ren, mays polo prouar solamente peyte aos cóónigos dous mil morauidís por pëa ou a aquel a que eles deren sa uoz, é en todas guisas este meu feyto ualla e fique firme por senpre. E reteno por|a mñ totalas outras mñas possissões, que possa delas fazer meu plazer e toda mña uóontade. E mando que os sobreditos cóónigos seian têudos a dar, e den cada ãno, en día de Natal, do fructo dessas viñas que_lis dey, tres libras aa egreía de San Saluador de Coimbra por herdade que min deu o priol e os clerigos dessa Egreía, en que fiz hũa peça dessas viñas. E que esto seía mays firme e mays estauel e que non possa de|poys uír en duuida, eu, sobredito Pedro Uéégas fiz ende fazer esta carta per mão de Gil Uicente, publico tabellion del rey en Coimbra, a qual ende tenan os sobreditos cóónigos en testemõyo desta cousa. E eu, Gil Uicente, publico tabellion del rey en Coimbra, a estança do sobredito Pedro Uéégas, enton en todas estas cousas presente fui e a rogo del esta carta ende con mña mão propria scriuj e este meu sinal ééla pusj en testemõyo desta cousa. Esto foy feyto sabado de manháá, sex dias andados de setembro, no cabidóo da Séé sobredita, era M^a CCC^a VIII^a. Que presentes foron: don Gonçalo Gonçaluiz, chantre; don Johan Uicente, arcediagóo e vigayro; don Pedro Martííz, maestrescola; Martin Uéégas, arcediago en Riba de Vouga; Gonçalo Meendiz e outros cóónigos de Coimbra; Gonçalo Gonçaluiz, raçõeyro de Santiago de Coimbra; Afonso Meendiz, priol da egreía de Lauãos; Martin Dominguíz, clerigo do sobredito chantre; Pedro Meendiz, clerigo do choro da sobredita Séé. *testemõyas.*

Item, sabuda cousa seía que en presenza de mñn, sobredito tabellion, e das testemõyas iuso scritas, Gonçalo Meendiz, cóónigo sobredito, léeu en nota a sobredita carta ante Pedro Uéégas, sobredito, no choro da sobredita Séé. E essa nota leuda, eu, sobredito tabellion, preguntey o sobredito Pedro Uéégas e dissilj se mandaua e outorgaua assi en como era contêudo ééssa nota e se o fazía de seu plazer ou se era ben en seu poder e en seu acordo pera fazelo. E esse Pedro Uéégas enton disse que era, e que mandaua e outorgaua todo assi como sobredito e, e que me rogaua que fezesse ende esta carta e que a desse é entregasse aos sobreditos cóónigos. E eu enton, de seu mandado e de seu rogo, esta carta ende con mña mão propria scriuj, e dey e entreguey ela aos sobreditos cóónigos. Que presentes foron: don Johan Uicente, arcediagóo e vigayro; don Johan Gonçaluiz; Gonçalo Meendiz; mestre Johane: cóónigos. Domingos Fernandiz, raçõeyro da sobredita Séé; Domingos Meendiz, priol da egreía de San Bertolameu de Coimbra; Pay Martííz, raçõeyro dessa méésma egreía; Martin Meendiz, priol da egreía do Aluorge: *testemõyas.*

“E eu Gil Uicente”



Estamos perante um dos escritos instrumentais do período que mostra maior grau de clareza e estabilização gráfemica na representação do romance, em coerência com o que é característico do conjunto de cartas lavradas pelo seu autor material. No que se refere à integração de elementos latinizantes, apenas se poderia atribuir esse rótulo a *fructo*₂ e *sex*, que mais parecem formas de influxo gráfico erudito —sobretudo o primeiro dos vocábulos— registadas durante toda a Idade Média¹⁶⁷.

Como já acontecia com o documento D4, não se observam casos de hesitação gráfica no âmbito do vocalismo. A ocorrência de <i> em unidades que posteriormente o substituíram por <e> reflete a presença real do fonema vocálico palatal alto. É assim que devemos interpretar *dissi* (‘[eu] disse’), *pusj* (‘[eu] pus’); *li(s)* / *llilo*; *Fernandiz*, *Gonçaluiz*, etc. Trata-se de resultados —terminação da P1 dos pretéritos fortes¹⁶⁸, clítico dativo¹⁶⁹ e sufixo patronímico (cf. *supra*)—

em que o fonema vocálico /i/, enquanto átono final, se virá a fundir com /e/¹⁷⁰. Pelo contrário, esta regra evolutiva aparece concluída na conjunção *se*₆ (<lat. sī), utilizada de modo constante por Gil Vicente, o que condiz com o ocaso do arcaico *si* na primeira metade do séc. XIII¹⁷¹. No que se refere à, já contemplada, alternância entre [e] e [i] no operador sufixal -vel, o texto em questão apresenta a variante inovadora com [e] *estauel*. É interessante notar que se trata da única opção utilizada por Gil Vicente na restante produção conhecida dele: *perdurauel* (1269, 1271), *mouel*₂ (1271).

De natureza diferente é a ocorrência desse grafema vocálico em *cónigo(s)*₁₆ e *scriui*₂. A primeira constitui a variante semierudita mais frequente, no período, para o atual “cónego”¹⁷². Quanto à forma verbal, reflete a elevação por influxo da vogal tónica /i/, habitual desde a Idade Média (Maia 1986: 365).

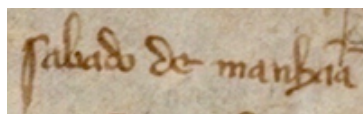
Para a marcação grafémica da nasalidade vocálica, o notário de Coimbra serve-se do traço supralinear: *allêar, dõaçon, estrãyo, hũa, mão, mñas, pêa, possissões, raçõeyro, testemõyo, têudos, uíír*, etc. Salvo no caso de *manháá*, em que falta provavelmente por lapso, a omissão da lineta em termos que continham um -n- em origem, desaparecido em galego-português, poderá ser indício de denasalamento: *almoeda, arcediagó / arcediago, cónigo, muymento e nomeadas*.

Gil Vicente demonstra uma notável perícia para refletir, com sistematicidade, a oposição de vozeamento no que diz respeito às africadas/fricativas predorsodontais e às fricativas apicoalveolares, mas não se fica por aí. De modo também regular, no caso das primeiras, pratica a distribuição complementar de <c> ou <ç> em função da vogal que se segue¹⁷³: *faço, mercéé, peça, procisson, raçõeyro, recebj; emplazar, fazer, fazia; assi, disse, esses, missa, possisson; casas, cousas, guisa, presente, pusj*, etc¹⁷⁴.

A lateral palatal é grafada por <ll>, ao passo que para a lateral alveolar usa <l>: *allêar, collan, llilo* (arc. “lhe-lo” [= lhes + o])¹⁷⁵, *mellor, ualla; aqueles, totalas*. A essa sistematicidade só foge o recurso etimologizante ao dígrafo no termo *tabellion* (<lat. TABELLIONE). A alternância que observamos no texto entre *li(s)* e *llilo*¹⁷⁶ reflete, muito provavelmente, uma variação real na articulação da líquida inicial, explicável na deriva evolutiva do pronome de dativo (ci), que ainda hoje se manifesta em diversos espaços da oralidade galego-portuguesa (“le” / “lhe”)¹⁷⁷.

A situação gráfica da nasal palatal é, em parte, mais complexa e revela algumas novidades. O fonema em questão aparece maioritariamente representado pelo grafema que também se utiliza para a nasal alveolar: *conoscam, enpenorar, linagen, mantenan, reteno, tenan*. No entanto, nas sete ocorrências da palavra “vinhas” (*viñas*), além do <n>, observamos a presença do traço supralinear a encimar a sequência <in>, o que permitiria editá-la como *viñas, vñas* ou *vinnas*. O aspeto mais salientável é a presença de <nh>, embora limitado à ocorrência única do vocábulo *manháá*. Trata-se de uma das mais recuadas comparências dos dígrafos <lh> e <nh>, cujos mais antigos testemunhos podem ser situados ca. 1263-1269. Com efeito, este texto de Gil Vicente encontra-se entre as posições quarta e sétima no elenco dos primeiros escritos contendo as associações gráficas em questão¹⁷⁸.

“sabado de manháá”



Como dissemos, em referência ao uso de <mh> em D4, tudo leva a pensar numa criação autóctone, como com muita acuidade já percebera, em meados do séc. XIX, Paul Meyer (1865:

280): “De plus, les Portugais ont non-seulement *lh* et *nh*, mais aussi *mh*, qui manque en provençal; cela montre bien, ce me semble, que la combinaison de l’ aspirée *h* avec les liquides *l*, *m*, *n*, est chez eux originale”. Contudo, até tempos recentes, a tese da origem occitana foi aceite, por inércia, sem contestação. A partir do exame das práticas que caracterizam a documentação portuguesa em romance mais recuada, eu próprio comecei a pôr em causa, já nos primeiros anos deste século, esse alegado influxo alóctone, valorizando, entre outros aspetos, a criação das combinações <bh>, <mh> e <vh>¹⁷⁹. Nesses mesmos estudos, descrevíamos sumariamente o panorama dos primeiros testemunhos, só agora, em parte, modificado pela localização do escrito de Gil Vicente. Este interessante aspeto scriptográfico foi explorado posteriormente por Ramos (2013: 507) num trabalho de síntese cuja conclusão necessária supõe uma “interpretação poligenética” para explicar o uso dos dígrafos em Portugal e na tradição provençal, sem necessidade de recorrer a uma relação de dependência¹⁸⁰. O uso dos grafemas compostos, que passará a individualizar a escrita do nosso idioma, ter-se-á espalhado ao longo do último quartel do séc. XIII e primeiro do séc. XIV ao conjunto de Portugal e, em parte, ao sudoeste da Galiza¹⁸¹. Trata-se, portanto, de uma tendência inversa àquela que observamos noutros aspetos grafémicos em que se verifica uma progressiva convergência com o modelo castelhano.

A análise comparativa dos vários exemplares produzidos, em romance, por Gil Vicente, apresentada em gráfico anexo, permite-nos observar a evolução pessoal deste inovador notário relativamente a este aspeto. No documento de 1269, o mais recuado, os fonemas de articulação palatal não contam com grafemas diferentes dos simples utilizados para /l/ e /n/, de facto <ll> surge de forma isolada no vocábulo *tabellion*, termo que Gil Vicente plasmou sistematicamente com esse molde gráfico (cf. *supra*), o que também acontece no topónimo *Cellas* (1283A, 1283B). Encontrá-lo-emos ainda noutros vocábulos: *bacellos* (1283A), *capellam* (1283B), *Penella* (1270A), *villa* (1283B). Nos documentos lavrados entre 1270 e 1271, o uso de <ll> passa a identificar a palatal lateral de modo estável, mas isso não tem paralelo no que acontece para a nasal palatal. Neste caso, a situação dominante continua a ser, nesse período, a falta de oposição gráfica a respeito da nasal alveolar pelo recurso indiscriminado a <n>. Como foi exposto, em 1270B, a diferenciação surge apenas nos termos *manháa* e *viñas*. A presença de <nh> nessa escritura constitui o prenúncio daquilo com que deparamos nas cartas de 1279 e 1283A. É nelas sistemática a adoção de <lh> e <nh> para os fonemas de articulação palatal, criando uma oposição gráfica nítida com os alveolares correspondentes¹⁸². Essa regularidade só será retomada em 1283B no caso da lateral (*conselho*), porquanto a nasal é grafada com <n> nos dois termos que a continham: *conoscan* e *senor*₂.

No tocante ao uso de <y>, ele aparece como segundo elemento de sequências vocálicas que, na maior parte dos casos, constituem ditongos ou hiatos (<ay>, <ãy>, <ey>, <oy>, <õy>, <uy>): *dereytos*, *dey*, *estrãyo*, *ey*, *feyto*, *foy*, *mays*, *muyto*, *peyte*, *possuyan*, *poys*, *preguntey*, *raçõeyro*, *rey*, *ribeyra*, *sayr*, *testemõyo*, *vigayro*. Está ainda presente na única ocorrência do pronome adverbial *hy*. Naquela situação gráfica, apenas falta em *fui*, P1 do pretérito perfeito do verbo “ser”, e no total das nove ocorrências do topónimo *Coimbra*. Na restante produção do notário, encontramos essa letra em contextos parcialmente diversos (*Avoym*, *dayam*, *Juyães* [1279]), também como vogal nasal (*moÿos* [1283A]), mas volta a ser omitida em *fui* (1270A) e nas dezanove menções da cidade do Mondego. Trata-se de uma interessante evidência relativa à difusão lexical do <y> que remete para a sobrevivência de uma conceção (ainda) logográfica da escrita¹⁸³.

4. CONCLUSÃO

Apesar de reunidas por uma motivação circunstancial, as escrituras publicadas e examinadas neste artigo permitem, em essência, reconhecer os modos e os tempos que levaram à constituição, no âmbito da documentação instrumental portuguesa, de uma tradição discursiva jurídica em romance, quer do ponto de vista diplomático, quer na configuração do seu veículo scriptolinguístico. A *Esquisa* representa aquela primeira fase, até ca. 1245-1255, em que a documentação dispositiva se mostra refratária ao romanceamento, surgindo apenas textos classificáveis como “escritos em português” no caso de práticas comunicativas não sujeitas (necessariamente) aos formulários em latino-romance. Essa limitação diplomática, ultrapassada precocemente na *Doação de Gondães*, desaparece paulatinamente na segunda metade do século, altura em que encontramos documentos tipicamente dispositivos, como as compra-vendas, em galego-português. Os três diplomas situáveis nesse período cronológico refletem essa fase expansiva, nomeadamente os produzidos em 1268 e 1270. O *Relatório económico* lavrado para Rui Garcia de Paiva constitui um exemplo singular de penetração do romance num campo praticamente desconhecido para a dimensão em análise.

Relativamente à elaboração do código escrito, observamos um processo de autonomização a respeito do tradicional latino, com o qual os três primeiros ainda mantêm uma variável relação de heteronomia. Essa independência vai-se traduzir num padrão de *scripta* mais transparente e isomorfo na representação da língua falada, que, como modelo padrão para o conjunto da Idade Média, aparece quase colmatado na *Doação* que lavra Gil Vicente em 1270. Quanto ao contrato económico entre o conselheiro régio e a Ordem de Santiago, ele coloca-nos ante uma questão de notável interesse nas duas vertentes abordadas: a de até que ponto o exemplo do castelhano orientou a habilitação diplomática plena do português como língua escrita e foi modelo para a reconfiguração do sistema gráfico que observamos na segunda metade do século.

Bibliografia

- AFONSO, Marta. 2013. Considerações scriptológicas em torno de um pequeno corpus notarial medieval. Em *XXIX Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística. Textos selecionados*, Coimbra: APL, 41-58.
- ANDRADE, Amélia Aguiar; FONTES, João Luís Inglês (eds.). 2015. *Inquirir na Idade Média: Espaços, protagonistas e poderes (sécs. XII-XIV) - Tributo a Luís Krus*, Lisboa: IEM. <https://doi.org/10.24197/em.19.2018.403-405>.
- BOULLÓN AGRELO, Ana Isabel. 1995. Cronoloxía e variación das formas patronímicas na Galicia altomedieval. *Verba* 22, 449-475.
- BOULLÓN AGRELO, Ana Isabel; MONTEAGUDO, Henrique. 2009. *De verbo a verbo. Documentos en galego anteriores a 1260*, Santiago de Compostela: Universidade de Santiago (anexos da revista *Verba* 65).
- CARDEIRA, Esperança. 2003. Alguns dados sobre o sistema das sibilantes do português. Em Ivo Castro e Inês Duarte (eds.), *Razões e emoção. Miscelânea de estudos oferecida a Maria Helena Mira Mateus*, Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, vol. I, 129-145.
- CARDEIRA, Esperança. 2009. A pronúncia do português. Em Alberto Pacheco (org.), *Actas do simpósio. A pronúncia do português europeu cantado*, Lisboa: FCSH / Universidade Nova de Lisboa, 20-28.
- CARDEIRA, Esperança. 2010. Português Médio: uma fase de transição ou uma transição de fase. *Diacrítica. Ciências da linguagem* 24(1), 75-96.
- CARVALHO, Maria José. 2005. On the origin of the final unstressed [i] in Brazilian and other varieties of Portuguese. New evidence in an eduring debate. Em Michael Fortescue, Eva Skafte Jenfen, Jens

- Erik Mogensen, Lene Schøsler (eds.), *Selected papers from the 16th International Conference on Historical Linguistics, Copenhagen, 11-15 August 2003*, Amsterdam / Philadelphia: John Benjamins, 47-60. <https://doi.org/10.1075/cilt.257.05car>
- CARVALHO, Maria José. 2006. *Documentação medieval do mosteiro de Santa Maria de Alcobaça (sécs. XIII-XVI)*. Edição e estudo linguístico [dissertação de doutoramento], Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- CASTRO, Ivo. 1991. *Curso de história da língua portuguesa*, Lisboa: Universidade Aberta.
- CASTRO, Ivo. 2006. *Introdução à História do Português*, Lisboa: Edições Colibri.
- CGPA = VARELA BARREIRO, Xavier (dir.). 2004. *Corpus informatizado Galego-Português Antigo*. Santiago de Compostela: Instituto da Língua Galega. <<http://ilg.usc.es/tmilg>> [23/05/2021].
- CINTRA, Luís Filipe Lindley. 1963. Observations sur l'ortographe et la langue de quelques textes non littéraires galicien-portugais de la seconde moitié du XIII^e siècle. Em *Colloque sur les anciens textes non littéraires – Apport des anciens textes romans non littéraires à la connaissance de la langue du Moyen Âge (Strasbourg 1961)*. *Revue de Linguistique Romane* LXXVII, 59-77.
- CINTRA, Luís Filipe Lindley. 1971. Observations sur le plus ancien texte non littéraire: La Notica de Torto (Lecture critique, date et lieu de rédaction). Em Alexandru Rosetti e Sanda Reinheimer-Rîpenau (eds.), *Actele celui de-al XII-lea Congres International de Lingvistica si Filologie Romanica*, Bucarest: Academiei Republicii Socialiste Romania, vol. II, 161-174.
- CINTRA, Luís Filipe Lindley. 1984 [1959]. *A linguagem dos foros de Castelo Rodrigo*, Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda.
- CINTRA, Luís Filipe Lindley. 1990. Sobre o mais antigo texto não-literário português: *A Notícia de Torto* (leitura crítica, data, lugar de redacção e comentário linguístico). *Boletim de Filologia* 31, 21-77.
- CODOLGA = CARRACEDO FRAGA, Xosé (dir.). 2019. *Corpus Documentale Latinum Gallaeciae*, Santiago de Compostela: Centro Ramón Piñeiro para a Investigación en Humanidades. <<http://corpus.cirp.gal/codolga/>> [17/05/2021].
- COELHO, Maria Helena da Cruz. 1988. *Arouca. Uma terra, um mosteiro, uma santa*, Arouca: Câmara Municipal de Arouca.
- CORDE = Real Academia Española: Banco de datos [en línea]. *Corpus diacrónico del español*. <<http://www.rae.es>> [16/05/2021].
- COSTA, Avelino de Jesus da. 1965. *Liber Fidei. Sanctae Bracarensis Ecclesie*, vol. I, Braga: Junta Distrital de Braga.
- COSTA, Avelino de Jesus da. 1992. *Estudos de cronologia, diplomática, paleografia e histórico-linguísticos*, Porto: Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais.
- COSTA, Avelino de Jesus da; MARQUES, Maria Alegria F. 1989. *Bulário Português. Inocência III (1198-1211)*, Coimbra: I.N.I.C.
- COSTA, João Tiago dos Santos. 2016. *Palmela: o espaço e as gentes (séculos XII-XVI)* [tese de doutoramento], Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas / Universidade Nova de Lisboa.
- DGP = SOUTO CABO, José António. 2008.
- DIÉGUEZ GONZÁLEZ, Júlio. 2000. *O patronímico na onomástica pessoal dos documentos notariais galegos e portugueses da Baixa Idade Média (1250-1500)* [tese de doutoramento], vol. I, Santiago de Compostela: Universidade de Santiago.
- DONO LÓPEZ, Pedro. 2015. Aproximación á representación dos contextos de nasalidade vocálica no galego medieval. Em Ramón Mariño Paz e Xavier Varela (eds.), *Linguística histórica e edición de textos galegos medievais*, Santiago de Compostela: Universidade de Santiago (anexos da revista *Verba* 73), 227-244. <https://doi.org/10.15304/9788416533657>.
- EMILIANO, António. 1999. O mais antigo documento latino-português (882 a.D.) —edição e estudo grafémico—. *Verba* 26, 7-42.
- EMILIANO, António. 2003a. Observações sobre a “produção primitiva portuguesa” a propósito dos dois testemunhos do Testamento de Pedro Fafes de 1210. *Verba* 30, 203-236.

- EMILIANO, António. 2003b. Sobre a questão d' "os mais antigos textos escritos em português". Em Ivo Castro e Inês Duarte (eds.), *Razões e emoção: Miscelânea de estudos oferecida a Maria Helena Mira Mateus pela sua jubilação*, Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, vol. I, 261-278.
- EMILIANO, António; PEDRO, Susana 2004. *De Notícia de Torto*. Aspectos paleográficos, scriptográficos e edição do mais antigo documento particular português conhecido. *Zeitschrift für romanische Philologie* 120(1), 1-81. <https://doi.org/10.1515/ZRPH.2004.1>
- FERNANDES, Armando de Almeida. 1981. O livro das doações da Salzeda. *Beira Alta* 40, 99-134, 341-380, 505-545.
- FERNANDES, Armando de Almeida. 1982. O livro das doações da Salzeda. *Beira Alta* 41, 93-134, 401-432, 605-648.
- FERNANDES, Armando de Almeida. 1985. Os primeiros documentos de Santa Maria da Salzeda (Até à morte da Fundadora) (Continuação da página 115 do vol. xciv). *Revista de Guimarães* 95, 5-96.
- FERNÁNDEZ REI, Francisco. 1990. *Dialectología da lingua galega*, Vigo: Xerais.
- FERREIRA, João Paulo Martins. 2009. *Entre a consanguinidade e a naturalidade: a movimentação da nobreza portuguesa entre os reinos de Portugal e de Leão (1157-1230)* [dissertação de mestrado], Porto: Universidade do Porto.
- FERREIRA, João Paulo Martins. 2019. *A nobreza galego-portuguesa da diocese de Tui (915-1381)*, Santiago de Compostela: c. s. i. c. – Instituto de Estudios Gallegos Padre Sarmiento (Anejos de *Cuadernos de Estudios Gallegos* 48).
- FERREIRA, José de Azevedo. 1987. *Afonso X. Foro Real*, vol. II (Glossário), Lisboa: INIC.
- FERREIRO, Manuel. 1999. *Gramática histórica galega*, Santiago de Compostela: Laiovento.
- GONZÁLEZ MARTÍNEZ, Déborah. 2014. O arraiz de Roi Garcia... *desseino-o* et *enlinho-o*. Une nouvelle lecture du texte satirique B1560 d' Afonso Mendez de Besteiros. *Revue des Langues Romanes* 118(1), 143-171.
- GONZÁLEZ OLLÉ, Fernando. 1972. La sonorización de las consonantes sordas iniciales en vascuence y romance y la neutralización de k-/g- en español. *Archivum* 22, 253-274.
- GUERRA, António Joaquim Ribeiro. 2003. *Os diplomas privados em Portugal dos séculos IX a XII*, Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa.
- HERCULANO, Alexandre. 1875. *História de Portugal. Desde o começo da monarchia até o fim do reinado de Affonso III*, vol. II (Livro VII), Lisboa: Livrarias Aillaud & Bertrand / Livraria Francisco Alves.
- Inq.* = *Portugaliae Monumenta Historica. Inquisitiones*, Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1888-1977.
- LIRA, Sérgio. 2001 [1993]. *O Mosteiro de S. Simão da Junqueira*. Vila do Conde: Câmara Municipal de Vila do Conde, 2 vols.
- LV* = *Livros Velhos de Linhagens*. Edição crítica por PIEL, Joseph; MATTOSO, José. 1980. *Portugaliae Monumenta Historica*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa.
- LORENZO, Ramón. 1975. *La traducción gallega de la Crónica General y de la Crónica de Castilla*, Ourense: Instituto de Estudios Orensanos "Padre Feijoo", vol. 1 (Introducción, texto anotado e índice onomástico).
- LORENZO, Ramón. 1977. *La traducción gallega de la Crónica General y de la Crónica de Castilla*, Ourense: Instituto de Estudios Orensanos "Padre Feijoo", vol. 2 (Glosario).
- LORENZO, Ramón. 1988. Considerações sobre as vocais nasais e o diptongo -ão em português. Em Dieter Kremer (ed.), *Homenagem a Joseph M. Piel por ocasião do seu 85º aniversário*, Tübingen: Max Niemeyer, 289-326.
- MACHADO, José Pedro. 1993. *Dicionário onomástico etimológico da língua portuguesa*, Lisboa: Horizonte.
- MAIA, Clarinda de Azevedo. 1986. *História do galego-português. Estado linguístico da Galiza e do Noroeste de Portugal desde o século XIII ao século XVI (Com referência à situação do galego moderno)*, Coimbra: INIC.

- MAIA, Clarinda de Azevedo. 1988. Algumas questões scriptológicas relativas à prosa documental galego-portuguesa. Em Dieter Kremer (ed.), *Homenagem a Joseph M. Piel por ocasião do seu 85º aniversário*, Tübingen: Max Niemeyer, 327-347.
- MARCET RODRÍGUEZ, Vicente J. 2005. Los fonemas /ŋ/ /ç/ y /š/ y su representación gráfica en el leonés medieval. Em Carmen Cazorla Vivas, Narciso Miguel Contreras Izquierdo, María Angeles García Aranda e María Águeda Moreno Moreno (coords.), *Estudios de historia de la lengua e historiografía lingüística. Actas del III Congreso Nacional de la Asociación de Jóvenes Investigadores de Historiografía e Historia de la Lengua Española (Jaén, 27, 28 y 29 de marzo de 2003)*, Madrid: Compañía Española de Reprografía y Servicios, 275-285.
- MARCET RODRÍGUEZ, Vicente J. 2006. *El sistema consonántico del leonés: Peculiaridades fonéticas y usos gráficos en la documentación notarial del siglo XIII*, Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca.
- MARCET RODRÍGUEZ, Vicente J. 2011. Las sibilantes en la documentación notarial leonesa en el paso del latín al romance: ¿alternancia gráfica o confusión fonética. *Lletres Asturianas* 104, 45-84.
- MARIÑO PAZ, Ramón. 1998. *Historia da lingua galega*, Santiago de Compostela: Sotelo Blanco.
- MARIÑO PAZ, Ramón. 2005. Forma e función do sufixo -uel no galego medieval. *Cadernos da Lingua* 27, 155-193.
- MARIÑO PAZ, Ramón. 2009. A vogal /i/ en posición átona final de palabra no galego medieval. *Revista de Filología Románica* 26, 71-98.
- MARIÑO PAZ, Ramón. 2017. *Fonética e fonoloxía históricas da lingua galega*, Vigo: Edicións Xerais de Galicia.
- MARTÍN AIZPURU, Leyre. 2020. *La escritura cancillerescas de Fernando III, Alfonso X, Sancho IV y Fernando IV. Estudio paleográfico y grafo-fonético*. Bern: Peter Lang. <https://doi.org/10.3726/b17453>.
- MARTINS, Ana Maria. 1999. Ainda “os mais antigos textos escritos em português” Documentos de 1175 a 1252. Em Isabel Hub Faria (org.), *Lindley Cintra. Homenagem ao homem, ao mestre e ao cidadão*, Lisboa: Edições Cosmos, 491-534.
- MARTINS, Ana Maria. 2001a. *Documentos portugueses do Noroeste e da região de Lisboa. Da produção primitiva ao século XVI*, Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda.
- MARTINS, Ana Maria. 2001b. Emergência e generalização do português escrito: de D. Afonso Henriques a D. Dinis. Em *Caminhos do português*, Lisboa: Biblioteca Nacional, 23-61.
- MARTINS, Ana Maria. 2004. A emergência do português escrito na segunda metade do século XII. Em Rosario Álvarez e Antón Santamarina (eds.), *(Dis)cursos da escrita. Estudos de filoloxía galega ofrecidos en memoria de Fernando R. Tato Plaza*, Corunha: Fundación Pedro Barrié de la Maza, 491-526.
- MARTINS, Ana Maria. 2006. Para a história do vocalismo átono português: a propósito do Testamento de D. Afonso II de 1214. *Revista Portuguesa de Filologia* 35, 295-319.
- MARTINS, Ana Maria. 2007. O primeiro século do português escrito. Em Ana Isabel Boullón Agrelo (ed.), *Na nosa lingoage galega. A emerxencia do galego como lingua escrita na Idade Media*, Santiago de Compostela: Consello da Cultura galega / Instituto da Lingua Galega, 161-203.
- MARTINS, Ana Maria. 2013. Copiar o português duocentista: a *Demanda* e o *José de Arimateia*. Em Rosario Álvarez, Ana Maria Martins, Henrique Monteagudo e Maria Ana Ramos (eds.), *Ao sabor do texto. Estudos dedicados a Ivo Castro*, Santiago de Compostela: Universidade de Santiago, 383-402.
- MARTINS, Ana Maria; ALBINO, Cristina. 1998. Sobre a primitiva produção documental em português: Notícia de uma *notícia de haver*. Em Dieter Kremer (ed.), *Homenaxe a Ramón Lorenzo*, Vigo: Galaxia, 105-121.
- MATTOSO, José. 1981. *A nobreza medieval portuguesa. A família e o poder*, Lisboa: Imprensa Universitária / Editorial Estampa.
- MATTOSO, José. 1982. *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros. A nobreza medieval*, Lisboa: Guimarães & C.ª Editores.

- MATTOSO, José. 1985. *Identificación de um país. Ensaio sobre as orixens de Portugal 1096-1325*, Lisboa: Estampa, 2 vols.
- MEGALE, Heitor. 2001. *A Demanda do Santo Graal. Das Orixens ao Códice Português*, Cotia / São Paulo: Ateliê Editorial.
- MENDES, Tiago de Sousa; HENRIQUES, António de Castro. 2015. Ffeuras & sinaees III. Heráldica do Mosteiro de Almoester. *Armas e troféus* 27, 83-101.
- MÉNDEZ FERNÁNDEZ, Luz. 2020. *O tombo das viñas de Ribadavia. Estudo histórico e lingüístico*, Santiago de Compostela: Consello da Cultura Galega. <http://consellodacultura.gal/publicacion.php?id=4395> [23/05/2021].
- MENÉNDEZ PIDAL, Ramón. 1972 [1926]. *Orígenes del español. Estado lingüístico de la Península Ibérica hasta el siglo XI*, Madrid: Espasa Calpe.
- MENÉNDEZ PIDAL, Ramón; TOVAR, Antonio (colab.). 1962. Los sufijos españoles en “-z” y especialmente los patronímicos. *Boletín de la Real Academia Española* 42(167), 371-460.
- METTMANN, Walter. 1981 [1959]. *Afonso X o Sabio. Cantigas de Santa María*, Vigo: Edicións Xerais de Galicia, 2 vols.
- MEYER, Paul. 1985. Ueber die erste portugiesische Kunst und Hofpoesie, par Friederich Diez. Em *Bibliothèque de l'école des chartes*, Bonn: Eduard Weber, vol. 26, 271-281.
- MONTEAGUDO, Henrique. 2007. A emerxencia do galego-portugués na escrita instrumental. Unha panorámica histórica. Em Ana Isabel Boullón Agrelo (ed.), *Na nosa lyngoage galega. A emerxencia do galego como lingua escrita na Idade Media*, Santiago de Compostela: Consello da Cultura galega / Instituto da Lingua Galega, 275-312.
- MONTEAGUDO, Henrique. 2019. Variación e cambio lingüístico no galego-portugués (séculos XIII-XIV): os clíticos *me/mi* e *lle/lhi* e outras formas em <-e> final. *Boletín da Real Academia Galega* 380, 289-381. <https://doi.org/10.32766/brag.380.775>.
- MONTEIRO, Maria Teresa; SOUSA, José João Rigaud de. 1972. *Livro dos testamentos do Mosteiro de Paço de Sousa*, Braga: Ed. dos autores.
- MORAIS, Carlos Manuel da Costa. 2013. *Santa Comba Dão na Idade Média. Volume II – Corpus documental* [dissertação de mestrado], Coimbra: Universidade de Coimbra.
- MUÑOZ FERNÁNDEZ, Ángela. 2018. Cartas de Isabel de Portugal (la reina santa) a Jaime II. Privacidad y comunicación política. Em Jean Pierre Jardin, José M. Nieto Soria, Patricia Rochwert-Zuili e Hélène Thieulin-Pardo (coords.), *Cartas de mujeres en la Europa medieval. España, Francia, Portugal (siglos XI-XV)*, Madrid: Ediciones de La Ergástula, 35-54. <https://doi.org/10.24197/em.20.2019.402-406>.
- OLIVEIRA, António Resende de. 2003. Rui Garcia de Paiva no escárnio galego-portugués. *Revista Portuguesa de História* 36(1), 285-295. https://doi.org/10.14195/0870-4147_36-1_12.
- PEDRO, Susana. 2013. *As 'notícias' medievais portuguesas (análise, clasificación e edición de documentos dos séculos X a XIII)*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- PÉREZ PASCUAL, José Ignacio. 1990. *Crónica de 1404* [tese de doutoramento], Salamanca: Universidad de Salamanca.
- PICHEL GOTÉRREZ, Ricardo. 2007. Documentación latino-romance “non dispositiva” na emerxencia do galego escrito. *Cadernos de lingua* 29, 45-108.
- PICHEL GOTÉRREZ, Ricardo. 2008. Documentación latino-romance: a *pesquisa* e o *relato procesual*. *Verba* 35, 73-119.
- PICHEL GOTÉRREZ, Ricardo. 2012. A representación gráfica da nasalidade vocálica e do trazo palatal no galego antigo e o seu tratamento editorial. *Estudos de lingüística galega* 4, 87-106.
- PIEL, Joseph-Maria; NUNES, Irene Freire. 1988. *A Demanda do Santo Graal* (edição de Joseph-Maria Piel concluída por Irene Freire Nunes), Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda.

- PIZARRO, José Augusto de Sottomayor. 1997. *Linhagens medievais portuguesas: genealogias e estratégias 1279-1325*, Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna, 3 vols.
- RAMOS, Maria Ana. 2013. Processos de reverência cultural? A adopção de <lh> e <nh> na escrita portuguesa. Em Rosario Álvarez, Ana Maria Martins, Henrique Monteagudo e Maria Ana Ramos (eds.), *Ao sabor do texto. Estudos dedicados a Ivo Castro*, Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, 481-514.
- REIS, Baltasar dos. 2002 [1934]. *Livro da Fundação do Mosteiro de Salzedas*, Lamego: Fábrica da Igreja Paroquial de Salzedas.
- RÊPAS, Luís Miguel. 2003. A fundação do mosteiro de Almoester: revisão de um problema cronológico. Em Luís Adão da Fonseca, Luís Carlos Amaral, Maria Fernanda Mendes Ferreira (coords.), *Os Reinos Ibéricos na Idade Média. Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno*, Porto: Livraria Civilização Editora, 795-804.
- RIBEIRO, João Pedro (org.). 1815. *Memórias para a História das Inquirições dos primeiros Reinados de Portugal*, Lisboa: Imprensa Régia.
- RIBEIRO, João Pedro. 1860 [1810]. *Dissertações Chronológicas e Críticas sobre a História e a Jurisprudência Eclesiástica e Civil de Portugal*. Dissertação V, 2ª ed., Lisboa: Real Academia das Sciencias.
- SANTOS, Maria José de Azevedo. 1994. *Da visigótica à carolina. A escrita em Portugal de 882 a 1172 (aspectos técnicos e culturais)*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian - JNICT.
- SOUTO CABO, José António. 1996. O Testamento de Estêvão Peres (1230). Aproximação à primeira escrita galego-portuguesa na Galiza. *Revista de Filología Románica* 13, 123-149.
- SOUTO CABO, José António. 2002. Fixação e evolução dos usos romances no séc. XIII. A documentação de S.^a M.^a de Alcobaça. Em Ramón Lorenzo (ed.), *Homenaxe a Fernando R. Tato Plaza*, Santiago de Compostela: Universidade de Santiago, 363-376.
- SOUTO CABO, José António. 2003a. Nas origens da expressão escrita galego-portuguesa. Documentos do século XII. *Diacrítica. Ciências da Linguagem* 17(1), 329-385.
- SOUTO CABO, José António. 2003b. Dinâmicas da escrita romance na primeira metade do século XIII. Em Amália Mendes e Tiago Freitas (eds.), *Actas do XVIII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa: APL, 795-814.
- SOUTO CABO, José António. 2004. A transição scriptográfica na produção documental portuguesa de 1257 a 1269. Em Ana Maria Brito, Olívia Figueiredo e Clara Barros (orgs.), *Linguística Histórica e História da Língua Portuguesa. Actas do Encontro em Homenagem a Maria Helena Paiva* (Faculdade de Letras da Universidade do Porto 5-6 de Novembro de 2003), Porto: Universidade do Porto, 361-383.
- SOUTO CABO, José António. 2005. Originais e cópias da Chancelaria de Afonso III: o exemplo de uma composição de 1257. Em Aldina Marques (ed.), *Ciências da Linguagem. 30 anos de Investigação e Ensino*, Braga: Universidade do Minho, 35-43.
- SOUTO CABO, José António. 2006. Inventário dos máis antigos documentos galego-portugueses. *Agália* 86, 9-88.
- SOUTO CABO, José António. 2008. *Documentos galego-portugueses dos séculos XII e XIII*, Corunha: Universidade da Coruña (monografia 5 da *Revista Galega de Filoloxía*) (= DGP). http://illa.udc.es/rgf/pdf/mon_5.pdf [23/05/2021].
- SOUTO CABO, José António. 2011. A cessão do mosteiro de Armeses à condessa D.^a Sancha Fernandes (1222). Intersecções escriturais no primeiro documento romance da Galiza. *Revista Galega de Filoloxía* 12, 217-243. <https://doi.org/10.17979/rgf.2011.12.0.3858>
- SOUTO CABO, José António. 2012. *In capella domini regis in Ulixbona* e outras nótulas trovadorecas. Em Antonia Martínez Pérez e Ana Luisa Baquero Escudero (eds.), *Estudios de literatura medieval: 25 años de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval*, Murcia: Universidad de Murcia, 879-888. <https://www.ahlm.es/IndicesActas/Murcia2012.htm> [23/05/2021].

- SOUTO CABO, José António. 2014. Os primeiros escritos em galego-português: revisão e balanço. Em Leticia Eirín García e Xoán López Viñas (eds.), *Lingua, texto, diacronía. Estudos de lingüística histórica*, Corunha: Universidade da Coruña (Monografía 9 da *Revista Galega de Filoloxía*), 369-393. https://illa.udc.gal/rgf/monografias/pdf/mon_9.pdf [23/05/2021]
- SOUTO CABO, José António (coord.). 2017. *Primeiros textos em português. Cantigas trovadorescas, prosa literária e documentação instrumental*, Lisboa: Círculo de Leitores (Vol. 1 de *Obras Pioneiras da Cultura Portuguesa*, dirigido por J. E. Franco e C. Fiolhais).
- UCANTIGAS = FERREIRO, Manuel (dir.). 2014-. *Universo Cantigas. Edición crítica da poesía medieval galego-portuguesa*, Universidade da Coruña. <<http://universocantigas.gal>> [23/05/2021]
- VASCONCELLOS, José Leite de. 1970 [1901]. *Esquisse d'une dialectologie portugaise*, Lisboa: Centro de Estudos Filológicos.
- VENTURA, Leontina. 1992. *A nobreza de corte de Afonso III* [dissertação de doutoramento], Coimbra: Universidade de Coimbra, 2 vols.
- VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de. 1865. *Palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram*, Lisboa: Editor A. J. Fernandes Lopes, 2 vols.

Notas

* O título provém da *directio* com que começa o documento D3A. O trabalho contou com o apoio dos projetos PTDC/LLTEGL/30984/2017 (PT) e PID2019-108910GB-C22 (ES). Quero expressar a minha gratidão àqueles que, com a sua ajuda ou sugestões, contribuíram para a elaboração deste artigo. Em concreto, desejo citar os nomes de Aida Sampaio Lemos, Ivo Castro, João Paulo Martins Ferreira, Leontina Ventura, Maria Ana Ramos, Maria José de Azevedo Santos e Ricardo Pichel.

¹ Tal recolha pretendeu ser (tendencialmente) exaustiva no caso dos escritos que temos por romances, mas com duas balizas cronológicas: 1270 para a produção portuguesa e 1260 para a galega. Aquela fase de exploração sistemática dos fundos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo “concluiu-se” em 2005, sendo os resultados divulgados em diversos trabalhos e, como dissemos, na coletânea citada. Algumas imprecisões na organização de vários fundos, hoje em boa medida ultrapassadas, impossibilitaram durante algum tempo a localização dos diplomas agora editados.

² O núcleo documental do mosteiro de S. Simão da Junqueira no ANTT (m. 6, nº 31) integra um testamento sem data que [Emiliano e Pedro \(2004: 61\)](#) situam, de modo impreciso, na “primeira metade do século XIII” e qualificam como “documento proto-português inédito”. Essa manda é transcrita e comentada no [segundo apêndice](#) deste trabalho.

³ A nossa análise envolve tópicos concretos tratados em estudos prévios da nossa responsabilidade (Souto Cabo [1996](#), [2002](#), [2003a](#), [2003b](#), [2004](#), [2005](#), [2011](#), [2014](#)) e, com maior ou menor incidência, em contributos doutros investigadores (Cintra [1963](#), [1971](#); Maia [1986](#), [1988](#); [Martins e Albino 1998](#); [Mariño 1998](#); [Martins 1999](#), [2004](#), [2007](#); [Emiliano 2003a](#), [2003b](#); [Emiliano e Pedro 2004](#); [Castro 2006](#); [Carvalho 2005](#), [2006](#); [Boullón Agrelo e Monteagudo 2009](#); [Afonso 2013](#)). Porém, com o intuito de evitar prolixas referências bibliográficas, só faremos menção pontual àquelas que julgarmos imprescindíveis. Por outro lado, fica fora das nossas pretensões o confronto com outras tradições escritas não galego-portuguesas. Não podemos deixar de salientar, contudo, o interesse das recentes investigações de [Marcet Rodríguez \(2005, 2006, 2011\)](#) ou de [Martín Aizpuru \(2020\)](#), respetivamente, para o leonês e para o castelhano da chancelaria. Lembremos, finalmente, o contributo “clássico” de [Menéndez Pidal \(1972 \[1926\]\)](#), fundamental para muitas das questões examinadas.

⁴ De entre as quais, o destaque vai para a ocorrência da vogal oral palatal alta em posição átona final (/i/). Em concreto, a partir dos resultados presentes nos documentos em análise (exemplificados entre parênteses), considera-se a sua presença (ou alternância com /e/) nos seguintes contextos: o sufixo patronímico -ez (*Fernandiz*, *Gonçaluz*, *Perez*, *Suariz*), o sufixo -vel (*stauve*, *stauil*, *estauel*), a P1 dos pretéritos fortes (*dissi*, *pusj*), os clíticos de dativo (*lli*), a conjunção condicional “se” (*se* vs. “si”), o substantivo “ordem” (*orden* vs. “ordim”) e o pronome (arc.) “outra” (*outra* vs. “outri”).

⁵ De modo a que as diferentes secções deste trabalho não constituíssem compartimentos estanques, utilizámos com frequência as notas de rodapé como meio de estabelecer conexões entre os textos editados, sem que isso resulte na desvirtuação da especificidade de cada um deles.

⁶ Manteve-se *nêhûa* de D5, pois não podemos excluir que a lineta sobre o <e> seja marca de vogal nasal, atendendo às propriedades gráficas desse escrito, o que não acontece em D4.

⁷ Como se sabe, sobrevivem dúvidas a respeito da evolução do lat. HOMINE(M) e de como interpretar as variantes (gráficas) medievais. Leia-se [Maia \(1986: 639-640\)](#) e [Pichel Gotérrez \(2012: 90-91\)](#).

⁸ O texto foi, pela primeira vez, apresentado publicamente em 27 de novembro de 2020 no *V Seminário Internacional. História e Língua: Interfaces* organizado pela Universidade de Évora.

⁹ É uma forma derivada do genitivo do antropónimo germânico *Fredamirus* ([VILLA] FREDAMIRI> Freamir> Freamil> Friamil).

¹⁰ Constitui, assim, um valioso testemunho relativo à existência ocasional de inquirições alguns decénios antes de se ter tornado, a partir do reinado de Afonso II, prática sistemática por parte da monarquia. A mais antiga inquirição conhecida foi promovida pelos condes Henrique e Teresa em 1127 ([Ribeiro 1815, nº 1](#)). A obra *Inquirir na Idade Média*, editada por [Andrade e Fontes \(2015\)](#), contém informação atualizada sobre o tema.

¹¹ Embora de natureza diversa, podemos aproximar dela a *Renembrancia da enquisa* (ca. 1251-1258), o documento mais antigo do conjunto conhecido como *Tombo das vinhas de Ribadávia* (Arquivo da Catedral de Ourense), reeditado recentemente por [Méndez Fernández \(2020\)](#). Apesar de ter como objetivo bens situados na vila do Ávia, estamos perante um texto, sem dúvida, leonês. É, portanto, confuso o (hesitante) posicionamento da editora (2020: 115) quando o chega a qualificar como “galego”. Veja-se [Souto Cabo \(2006: 44-45\)](#).

¹² Supomos que em “suo uasalo” e “seu de criasiom” os possessivos estabelecem uma relação de “posse” a respeito de dona Urraca.

¹³ O suporte é constituído por uma tira de pergaminho irregular e encurvada (43,3/43 cm x 3,3/3 cm), talvez apara de material utilizado para elaborar um códice ([Guerra 2003: 92-97](#)). É similar ao da *Nómina de Pedro Viegas* (ANTT, Most. de Pendorada, m. 12, nº 3; [Souto Cabo 2003a: 379](#)).

¹⁴ ANTT, Most. de Arouca, gav. 6, m. 2, nº 34 [1291]. Na escritura pela qual a abadessa de Arouca autoriza essa permuta, o conjunto de casais é identificado como “erdade que est em terra de Pavha na freyguesia de Santa Maria de Rial” (ANTT, Most. de Arouca, gav. 6, m. 1, nº 16). Nas *Inquirições de 1258*, citam-se aqueles dois casais e um terreno na margem do rio Sardoura: “De Freamil. Gunsalvus Pelagii juratus et interrogatus dixit, quod in villa de Freamil habet Dominus Rex duo casalia regalenga [...]. Et addit, quod Dominus Rex habet in termino Freamil unam pezam de regalengo in ripa de Sardoyra” ([Inq. 972](#)).

¹⁵ ANTT, Most. de Tarouquela, m. 5, nº 34. Foi publicado por [Martins \(1999: 519\)](#) e [Pedro \(2013: 235-236\)](#).

¹⁶ De acordo com esse escrito, Paio Soares de Paiva (1171-1177) tinha propriedades em Sobrado (Castelo de Paiva), Sardoura (Castelo de Paiva) e Manhuncelos (Marco de Canaveses), portanto, no mesmo quadro geográfico em que se encontra Friamil. Entre os credores, surge Múnio Viegas da linhagem dos Ortigosa (“Monio Venegas de Ortigosa”), cujo solar —Ortigosa (Travanca, Cinfães)— dista apenas 6,5 km de Friamil. Pelo conteúdo de um documento de 1146 (ANTT, Most. de Rio Tinto, m. 2, nº 10; [Martins 1999: 516-517](#)), sabemos que Soeiro Pais Mouro, pai de Paio Soares, tinha dado à mulher (Urraca Mendes) posses “in terra de Pavia” situadas em Gondim (Sobrado, Castelo de Paiva), Gião (Sobrado, Castelo de Paiva), Rial (Castelo de Paiva), etc.

¹⁷ [Martins \(1999: 519\)](#) situa-o “cerca de 1171-77”.

¹⁸ “Ego Pelagius Rial et uxor mea Elvira Petris [...] facimus kartam venditionis de hereditate nostra propria, scilicet de quanta que abemus in loco predicto in Leiria” (ANTT, Most. de Pendorada, m. 12, nº 7 e nº 9). [Machado \(1993, s. v. Leiria\)](#) refere a existência de um povoado com essa denominação no Marco de Canaveses —portanto, no mesmo concelho em que se encontra a instituição monástica—, talvez identificável com a atual rua de Leiria.

¹⁹ ANTT, Most. de Pendorada, m. 12, nº 3. O documento foi publicado por Souto Cabo ([DGP, nº 14](#)) e [Pedro \(2013: 301\)](#).

²⁰ Ela libertou-o dessa condição em 1164. Veja-se [Viterbo \(1865, s. v. carta\)](#) e [Fernandes \(1985: 81\)](#). O escrito regista diversos topónimos dessa mesma zona, como Bairros (Castelo de Paiva), Ortigosa (Travanca, Cinfães), Quintã (Fornelos, Cinfães), Guimbra (Moimenta, Cinfães), Ervilhais (Nespereira, Cinfães).

²¹ ANTT, Most. de Arouca, gav. 3, m. 9, nº 8. Pela riqueza lexical e toponímica, estamos perante uma das notícias-relação mais interessantes daquelas que se conhecem.

²² Dado que no testamento de Urraca Viegas, ordenado em outubro de 1199 ([Coelho 1988, nº 171](#)), não se especifica o seu património —só o modo como deverá ser dividido—, supomos que esse elenco lhe terá antecedido. A essa mesma conclusão conduz uma escritura de 1199 (ANTT, Most. de Pedroso, m. 4, nº 34) em que Urraca vende um casal em Pindelo nele citado.

²³ A área situa-se no sul do concelho de Penafiel e é limítrofe com o município de Castelo de Paiva.

²⁴ Apesar das dúvidas que poderia levantar a ausência do apelido toponímico (*Sequeiroo*), isso não parece motivo suficiente para renuir o reconhecimento proposto. Menos segura é a identificação com o homónimo que, em 1195, testemunha a compra-venda de uma herdade em Mesão Frio (Valpedre, Penafiel) (ANTT, Most. de Pendorada, m. 12, nº 27). As *Inquirições de 1258* conservam a memória de um Paio Mouro que tinha morado em Vila Boa (Tendais, Cinfães): “Pelagius Maurus villanus morabatur in ipso loco, et vendidit ipsum locum Martino Menendi patri illorum militum” (*Inq.* 984).

²⁵ Como nota Ventura (1992: 291), o rico-homem podia proceder a efetuar inquirições.

²⁶ Ventura (1992: 997) identifica, para esse encargo, as denominações (latinas) de “*potestas, princeps, dominus terre, ricus homo ou tenens*”.

²⁷ Não conhecemos tenentes privativos para essa *terra* entre 1146 e 1241 (Ventura 1992: 1037). Embora limitada à área de Arouca, veja-se a aproximação à história da administração territorial oferecida por Coelho (1988: 9-20). A integração da área no território de Lamego aparece de modo recorrente (Coelho 1988: 244, 265, 276, 287, 290, 295, 299, 313, 326, 329).

²⁸ No escrito de Pedro Viegas (cf. *supra*) é citado o seu colaço, cujo nome, de leitura problemática, foi interpretado como “Vermud’ Usoriz”, mas não podemos descartar, antes pelo contrário, que se trate de “Vermudu So[a]riz” de Riba Douro. Ora, se Teresa Afonso era proprietária de Pedro Viegas também o teria sido da mãe, escrava moura que terá amamentado Bermudo Soares (neto de D. Teresa), daí o tratamento de “colaço” que recebe.

²⁹ O obituário de Salzedas (Reis 2002 [1934]: 59) arrola um “Dom Vermundo”, que supomos Bermudo Soares de Riba Douro, falecido nessa data (“Era 1229. 8º. Calend. Julij”). Fernandes (1981: 111) refere-se a ele, talvez por lapso, como “falecido até 1198”. O seu nome é seguido pelos dos irmãos Rodrigo e Urraca Soares (cf. *infra*). D. Teresa Afonso foi a fundadora do mosteiro de Salzedas (Viseu).

³⁰ Ventura (1992: 1016) aponta a existência de um Rodrigo Soares como tenente de Gouveia (1194) e da Guarda (1196) que, no segundo dos casos, é apelidado “de Valadares”.

³¹ Pizarro (1997/1: 451, 1997/3: 4.6) inclui-o no esquema genealógico dos Riba Douro a partir das indicações de Fernandes (1981: 110-111).

³² O exercício do cargo de tenente por parte de uma pessoa concreta era amiúde intermitente e podia ficar limitado a períodos muito curtos. O carácter lacunar dos dados que, a esse respeito, lemos nas fontes históricas, aliado às circunstâncias anteriores, faz com que não seja fácil preencher com um nome os períodos de silêncio documental; isto mesmo quando, aparentemente, poderíamos deduzir continuidade no cargo.

³³ Lembremos que, até ao terceiro quartel do séc. XII, o termo “vassalo” designava apenas “indivíduos pertencentes à clientela armada de reis ou nobres e a eles ligados por compromissos de fidelidade pessoal” segundo lembra Mattoso (1982: 41) a partir de H. Grassoti.

³⁴ Fernandes (1982: 414-415) considera que morreu em 1218, com base na informação indireta que temos sobre a documentação do (desaparecido) *Livro das doações de Salzeda*. Porém, numa bula de 1211 (Costa e Marques 1989, nº 166), o papa Inocêncio III, a propósito dos bens da infanta Mafalda, fala de “hereditates quas ei nobilis mulier Urraca Egee nomine, que nutrit eandem et adoptavit in filiam, hereditario sibi jure concessit, sicut ea juste ec pacifice possidet”, do qual se poderia deduzir que Urraca Viegas já falecera nessa altura. De facto, o último diploma original em que ela é mencionada data de 1201 (Coelho 1988, nº 175).

³⁵ A participação de Paio Mouro na *Esquisa* depõe a favor da identificação com Urraca Viegas, já que um indivíduo desse nome poderá ter sido arrendatário de D. Urraca (cf. *supra*).

³⁶ Pizarro (1997/1: 446) nota a apetência “pelo controle de um considerável número de mosteiros —Paço de Sousa, Tuías, Vila Boa do Bispo, Pendorada, Arouca, Cárquere, Tarouca, e Salzedas—, estrategicamente situados junto aos afluentes do Douro, tanto na margem Norte como na margem Sul [...]. A sua localização acaba por nos dar uma imagem da área geográfica de implantação dos de Riba Douro”. Veja-se também a descrição das propriedades de diferentes membros da linhagem feita por Mattoso (1981: 192-199; 1985/2: 226 [“Domínios de Egas Moniz”]).

³⁷ Ela foi “a mais benemérita doadora da sua época, cumulando a congregação com numerosos e avultados bens do seu património” (Coelho 1988: 38).

³⁸ “coram Egas Moniz et coniuge sua domna Tarasia in uilla Cresconii asistentes” (Coelho 1988, nº 65 [1133]), “ante presentiam Egee Moniz et uxoris eius domne Tarasie [...] in uilla Cresconii” (Coelho 1988, nº 83 [1144]).

³⁹ As propriedades nessa área ainda se estendiam, em direção nordeste, por Cidadelhe, Painçais (Cinfães, Cinfães) e Souto (Nogueira, Cinfães). Veja-se [Fernandes \(1982: 117\)](#) e [Coelho \(1988, nº 130, 131\)](#). A última localização surge na *Notícia* acima citada: “In Píidelo: casal de Quintana”.

⁴⁰ “mando medietatem alumpne mee regine domne Maphalde quam recepi loco filie” ([Coelho 1988, nº 171 \[1199\]](#)). Veja-se [Ventura \(1992: 241-249, 559-562\)](#).

⁴¹ Mordomo-mor de D. Teresa (1112) e tenente de Vermoim (1128-1146), Penafiel de Bastuço e Refoios de Riba de Ave (1146).

⁴² Veja-se [Fernandes \(1981: 359\)](#) e [Mattoso \(1985/1: 157\)](#), que situa os últimos registos em “1180 ou 1182”. Ele foi mordomo-mor entre 1169 e 1172. O facto de D. Urraca não aparecer como mulher desse último nem ter ostentado o título de condessa induz a considerar uma provável anulação do enlace por motivos de consanguinidade. A mãe do marido, Teresa Mendes de Riba Douro, era prima-irmã de D. Urraca, enquanto filha de Mem Moniz, um irmão de Egas Moniz.

⁴³ Pelo conteúdo do seu testamento ([DGP, nº 280](#)), sabemos que Fruilhe Rodrigues de Pereira possuía uma herdade em Friamil (“Mando a Fernan Gunchaviz hereditate que habeo in Freamir”). Ora, D. Fruilhe esteve relacionada familiarmente com Urraca Viegas por duas vias. Por um lado, Rui Gonçalves, pai de D. Fruilhe, foi enteado de D. Urraca, enquanto filho de Gonçalo Rodrigues de Pereira e da sua primeira mulher, Fruilhe Afonso de Cela Nova. Por outro, esta última foi prima de Vasco Sanches de Cela Nova, o segundo marido de D. Urraca. Qualquer destes vínculos poderia constituir uma via para explicar a coincidência espacial com a herdade que (ilicitamente?) possuía Urraca Viegas.

⁴⁴ De acordo com o conteúdo de duas doações de D. Urraca ao mosteiro de Salzedas, Gonçalo e Fernando faleceram, respetivamente, em 1185 e 1198 ([Fernandes 1981: 358-360](#)). Num documento de 1224, encontramos um Pedro Fernandes que se declara filho de Fernando Álvares, neto de D. Gonçalo Gonçalves e bisneto de D. Gonçalo Rodrigues ([Coelho 1988, nº 237](#)).

⁴⁵ Para além de várias filhas de identidade desconhecida, ela teve outro filho, Gonçalo Vasques, falecido —talvez junto com o irmão— na batalha de Ervas Tenras (1198?). No seu testamento, D. Urraca cita unicamente as filhas de Rodrigo Vasques: “filiabus filii mei domni Roderici Valasquiz” ([Coelho 1988: 171](#)).

⁴⁶ O envolvimento dos sobrinhos de D. Urraca poderá ser o reflexo de algum tipo de conflito de interesses no seio da própria linhagem, circunstância que subjaz à existência de outros textos, como o *Pacto entre Gomes Pais e Ramiro Pais ou a Notícia de Torto*.

⁴⁷ D. Elvira contava, entre outras, com propriedades nas freguesias de Canelas, Sebolido e Eja no concelho de Penafiel, portanto, numa área contígua ao município de Castelo de Paiva ([Fernandes 1981: 114-116](#)).

⁴⁸ Sobre ele e o seu grupo familiar, leia-se [Mattoso \(1981: 216-217, 1982: 53-54, 1985/1: 178\)](#), [Pizarro \(1997/1: 253-259\)](#) ou [Ferreira \(2009: 120-135; 2019: 188, 191-192, 718 e n. 3192\)](#). São várias as formas que adota o sobrenome nas Inquirições: *Jaguum, Jaimi, Jaimim, Jami*, etc. ([Pizarro 1997/1: 257, n. 32](#)).

⁴⁹ Veja-se [Ventura \(1992: 1000, 1003, 1020, 1032, 1034, 1036\)](#). Relativamente à tenência de Valença (ou Froião), só sabemos que ela foi exercida em data e período indeterminados do reinado de Sancho I (1185-1211) com base num dado contido em *Inq.* 365: “[...] del rey Don Sancho I [...] et en aquel tempo tenia a terra don Martinus Petri, filo de Petro Pelaiz alferaz”. Supomos que, com lapso no segundo numeral, talvez tenha sido isso o que tencionava indicar [Ventura \(1992: 1034\)](#) quando aponta o período de “[1185-1215]”. Esse dado foi, por sua vez, objeto de interpretação imprecisa por [Pizarro \(1997/1: 257\)](#), que lhe atribui a função de tenente desde 1185.

⁵⁰ Contudo, ele mantinha o cargo de tenente de Tui em 1188 ([Ferreira 2009: 133](#)). A sua presença nessa região galega, cuja tenência exerce (ao menos) desde 1180, é relacionada com o seu cunhado Gonçalo Pais de Toronho, marido de Ximena Pais da Maia.

⁵¹ Segundo os *Livros de Linhagens*, uma filha de Martim Peres, Guiomar Martins, foi freira no mosteiro de Arouca: “outra filha houve nome dona Guimar Martins, que foi monja de Arouca” ([LV 1BD10](#)).

⁵² Sobre as características da carolina e da carolino-gótica, veja-se [Santos \(1994: 166-187\)](#).

⁵³ A documentação associada a pesquisas de diverso tipo foi especialmente permeável ao romance ([Monteagudo 2007: 276](#); [Pichel Gotérrez 2007, 2008](#); [Souto Cabo 2014: 374](#)).

⁵⁴ Leia-se [Souto Cabo \(2014\)](#). Seguimos este último trabalho para todas as questões envolvidas na identificação dos primeiros escritos em galego-português.

⁵⁵ Para não haver confusão com a marca das notas de rodapé, o número de ocorrências de uma determinada forma será indicado por numeral subscrito.

⁵⁶ Para evitarmos uma excessiva heterogeneidade na configuração das unidades linguísticas consideradas, são reproduzidas consoante os critérios de edição aqui utilizados. Salvo que venha justificado pela natureza do aspeto em apreço, o levantamento de exemplos dos textos complementares não será necessariamente exaustivo.

⁵⁷ Utilizamos as siglas ACT e ANTT para identificar, respetivamente, o Arquivo da Catedral de Toledo e, como dissemos, o Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

⁵⁸ Apresentamo-los por ordem cronológica. Em meu entender, [Pedro \(2013: 171-175\)](#) não justifica com argumentos concludentes a pretensão de antecipar a data da *Notícia* para “ante 1206”.

⁵⁹ Também recorreremos, de modo ocasional, à *Partição de Mor Martins e Durão Martins* (ca. 1234-1244), à *Manda de Margarida Garcia* e a outros documentos do segundo terço do séc. XIII. Entre as edições de todos ou parte dos escritos citados, podemos citar as que se incluem em [Castro \(2006\)](#), [Cintra \(1990\)](#), [Costa \(1992\)](#), [Emiliano e Pedro \(2004\)](#), [Martins \(1999, 2001a, 2001b\)](#), [Martins e Albino \(1998\)](#), [Pedro \(2013\)](#) ou [Souto Cabo \(2003a, 2003b, 2008, 2017\)](#).

⁶⁰ Trata-se de vocábulos como *abate*₃, *bona*, *carualio*, *cecar* (‘cegar’), *Coina*₃ (top. ‘Cunha’), *cun*₁₅, *filia*, *filios*₅, *fructu*₂, *ille(s)*₉, *in*₁₉, *inde*₇, *ista*₂, *iste(s)*₂, *Laurenco*, *Laurenzo*, *multas*, *multo*, *noticia* (“nodiza” arc.), *Petro*, *plecto* ‘preito’, *testifigo*, *una*, *unde*₇, *uno*, *uices* (‘vezes’), etc.

⁶¹ Entre elas, encontramos as seguintes: *alia*₅ (‘outra’), *casales*₃, *die* (‘dia’), *fice* (‘vez’), *hic*₃ (‘aqui’), *ille* (‘lhe’), *ilo* (‘el’ art.), *illos*₅ (‘eles’), *ipso* (‘esse’), *isto* (‘este’), *Laurencius*, *mater*, *pane* (‘pão’), *pater*₃, *Pelagio*₂, *plus*, *quale(s)*₄, *suo(s)*₄, *super*₅, *uice*₅ (‘vez’), etc. Estamos perante “formas gráficas latinas anisomórficas relativamente às formas fonémicas portuguesas” ([Emiliano 2003b: 274](#)). De acordo com os usos gráficos da *Notícia*, não parece que *plus* possa representar o arc. “chus” (‘mais’); notemos, de facto, a ocorrência de *maes* nesse mesmo texto. A integração de alguns termos num ou noutro grupo pode, portanto, colocar dúvidas.

⁶² Com independência dessa realidade, tem-se oscilado, em edições interpretativas, na representação desse elemento com maior ou menor grau de alatinamento. A identificação da *Esquisa* parece ser um motivo para optar pela transcrição como *-unt* e não por *-un/-um* (cf. *infra*).

⁶³ Veja-se [Santos \(1994: 101, 137, 174, 211\)](#).

⁶⁴ Como demonstram os usos gráficos do período (cf. *infra*), não há motivos para pensar que, na altura, as vogais seguidas de consoante nasal em coda fossem fonemas nasais (Souto Cabo [2004: 269](#); [2008: 16](#)). Coincidimos parcialmente, neste ponto, com a interpretação de [Lorenzo \(1988: 295\)](#).

⁶⁵ Prescindimos dos hagiónimos pela sua natureza particular.

⁶⁶ No referente aos patronímicos, a *Notícia de fiadores* — texto que não temos por escrito em romance — contrasta, de modo muito significativo, com a situação dos documentos em questão por conter maioritariamente o sufixo em *-ici* (*Anriquici*₂, *Menendici*, *Moniici*, *Suarici*₂), mas apenas um com a terminação romanceada em *-iz* (*Pelaiz*). Trata-se de “um traço de alatinamento importante” ([Emiliano 2003b: 265](#)).

⁶⁷ Salvo que para isso exista uma motivação concreta, nesta e nas secções posteriores, só se tomam em consideração aquelas palavras que possam ser etiquetadas, do ponto de vista scriptolinguístico, como galego-portuguesas. A consideração geral de um texto como “escrito em romance” não converte todas as unidades nele contidas em formas românicas, como se pode deduzir das análises levadas a efeito por alguns investigadores.

⁶⁸ Este procedimento baseia-se nas práticas de lecto-escritura latino-romance, bem como em casos em que o estatuto e circunstância da vogal puderam induzir a elevação articulatória. Veja-se, entre outros, Souto Cabo ([1996: 129-132](#); [2004: 367-368](#)).

⁶⁹ O resultado *difindemento* do exemplar de Lisboa, se não contém lapso(s) por troca gráfica, explica-se por processos de assimilação e dissimilação.

⁷⁰ O único escrito dos situáveis na primeira metade (ou em meados) do séc. XIII em que se regista com profusão é a *Manda de Margarida Garcia*. No caso da documentação galega, essa prática surge também de modo recorrente em cartas do segundo terço do séc. XIII ([DGP, nº 33, 85, 197, etc.](#)). Trata-se, contudo, de exemplos da natureza diversa, pois neles não se descobre necessariamente móbil etimográfico.

⁷¹ Ao lado de seis casos de *in*, este texto apresenta dois de *en*.

⁷² Na *Carta da Benfeita*, essa preposição surge, como *in*, apenas na invocação, o que dificulta o confronto com os textos restantes.

⁷³ Isso mesmo podemos postular relativamente aos clíticos de dativo (ci) *mi*, *li(s)* do *Testamento de Afonso II*, *li* da *Notícia de haver* e da *Manda de D. Fruilhe e si* (‘se’) que encontramos no *Pacto* e na *Carta da Benfeita*. Esta última também inclui o resultado *me*. Na *Notícia de torto*, além de *si*, em contexto infrequente em galego-português

—*comeruntsilo*, também *comeruntso*, *comeruntsa* (Emiliano e Pedro 2004: 58, n. 279)—, produz-se a alternância, aliás sistemática, entre *li*₃₃ e o plural *les*₄. Observamos uma situação similar no tocante à conjunção condicional *si*, que surge no *Pacto* e no manuscrito do ANTT do *Testamento de Afonso II*, e ainda à terminação -vil (*mouill[s]*) e à forma *ordin* registadas nas duas cópias desse *Testamento*. Veja-se o que será dito a respeito de D2, D4 e D5.

⁷⁴ “La terminación -iz es, con mucho, la más empleada de todas en los siglos IX y X [...] el paso de -iz a -ez es normal en español en sílaba final átona, por lo que resulta evidente el paso del sufijo -iz [...] a -ez” (Menéndez Pidal e Tovar 1962: 407). Sobre esse operador sufixal, leia-se a síntese de Diéguez González (2000: 341-361). Como se sabe, o nome *Gomez* que, com variantes, encontramos no *Pacto* (*Gomenze / Gomeze*) e na *Notícia de torto* (*Gomez*), tem origem, função e percurso evolutivo diversos —de facto foi também nome próprio— (Boullón Agrelo 1995: 466-467; Diéguez González 2000: 296).

⁷⁵ No manuscrito do ACT notamos diferenças em sentidos opostos. Assim, ao passo que acrescenta novos vocábulos com <u>: *nun*₆ (‘não’) —vs. *non*₈—, *susu*₁₀ (<lat. SURSUM) (exclusiva), *u(s)*₁₁ (art. e pron.) —vs. *o(s)*₃₉—, aquela letra é substituída por <o> em *foron*, *manos* e *Porto*₃. Cumpre notar que as formas *u(s)* se concentram apenas em seis linhas (num total de trinta e sete) e são agrupáveis em três sequências da parte central do documento: (i) 12₁, 13₅; (ii) 19₁, 21₂; (iii) 28₁, 30₁. Isto coloca alguns obstáculos para pensar que a variação gráfica <o>/<u> possa vir determinada foneticamente, como fora sugerido por Martins (2006, 2007: 174-177). Por conseguinte, só é possível constatar que o uso de <-u>, em *susu* e *u(s)*, está sujeito a fatores lexicais (e locativos), o que vem ao encontro da oportuna observação que fazia Castro (2006: 102) sobre as sibilantes: “parece haver um vínculo entre cada solução gráfica e certos vocábulos, o que sugere uma aprendizagem logográfica da escrita por unidades lexicais”.

⁷⁶ Entre os documentos do período, a *Carta da Benfeita* e a *Manda de D. Fruilhe* são aqueles que contêm um número mais significativo de exemplos, não apenas nessa posição: *Bilidu*, *cumu*, *du*, *Padruzelus* (top. ‘Parrozelos’), *Redundu*, *seixu*; *almuzala* (‘almoçala’, ‘almocela’), *chumazu*, *cuiru* (arc. ‘coiro’), *czudra* (‘côçodra’, ‘côcedra’), *Fernandu*, *Furnelos*, *Gunzauiz*, *Ramiru*, *Ribeiru*, *Sueiru*, *u* (art. ‘o’), *urachun* (cf. *infra*). Pelo contrário, no *Pacto*, só aparece como vogal final de duas das quatro ocorrências do antropónimo *Ramiru* e para o ditongo [oj] na variante *mormuiral* (a par de *mormoiral*). De modo similar ao que acontecia no caso de <i>, a *Manda de Margarida Garcia* apresenta, quase sem exceção, <u> em qualquer posição (*curpu*, *Furnelus*, *gafus*, *leisu*, *maridu*, *pudirusu*, *tudu*, etc.).

⁷⁷ O <u> final de *Vermúú* (<Vermuo <BEREMŪDU) reflete atração da átona final pela tónica, por isso, é uma forma real em /-u/, com evolução similar à de NŪDU > nuu > nu.

⁷⁸ Note-se que, no caso do possessivo, estamos perante um ditongo com vogal aberta ([ɛw]). Como vimos, também conhece a variante alatinada *suo(s)*₂.

⁷⁹ Como foi indicado, não tomamos em consideração *fuit* e *notuit* por serem interpretáveis apenas como formas latinas.

⁸⁰ O mesmo podemos dizer da representação de [oj] e [uj]: *mormoiral*, *mormuiral*, etc. (cf. *supra*).

⁸¹ É especialmente frequente na *Notícia de torto*: *beiso* (‘beijou?’), *getarunt* (vb. arc. “jeitar”), *lexaren*; *desunro* (‘desonrou’), *fiu* (‘fiou’), *mando* (‘mandou’), *otra(s)*₄, *otro(s)*₃, *oue*₆ (‘houve’), etc. Na *Notícia de haver* aparece exclusivamente em *pexotas* (‘peixotas’), o que sugere absorção da semivogal pela fricativa palatal surda. Estes dois últimos textos também utilizam <au> em nomes com esse ditongo em latim: *Mauro* (*Notícia de haver*), *Laurecdo*, *Laurenzo* (*Notícia de torto*), etc.

⁸² Na *Notícia de aver* registamos a alternância -eo / -eu para a terminação da P3 do pretérito perfeito dos verbos da CII: *meteo*₂, *uendeo*, *uendeu* —mas pron. poss. *seu*.

⁸³ A interpretação como “bênção” —e não como “beijo”—, proposta por Emiliano e Pedro (2004: 61), confronta-se com a falta de uma sílaba (arc. “bêeçom” / “bêeiçom”) e, pelo menos, com a omissão da nasal final.

⁸⁴ Também surge <uc> para [uj] em *fructu*₂. Pelas mesmas motivações etimográficas, é representado como em *multas*₂, multo.

⁸⁵ Neste exemplar, registamos ainda um caso isolado de <uc> para [uj]: *luctosas*.

⁸⁶ Contém também a forma *beio* (‘beijo’) —a par de *beyio*— em que, se não é lapso, o <i> parece reunir o valor da semivogal e da fricativa palatal.

⁸⁷ Veja-se Machado (1993, s. v. *Soeiro*) e os dados do CGPA sobre *Suero* e *Suer*. Além dos citados, encontramos *Suero* —também *Sueiro*— na *Partição de Mor Martins e Durão Martins* (ca. 1235-1244) e *Suer* num documento de 1267 copiado no *Livro de João de Portel* (DGP, nº 282, 333). As mesmas variantes surgem em escrituras galegas (DGP, nº 4 [1238], 38 [1247], 128 [1260], 151 [1261]). Na documentação latina dos sécs. XI-XIII registamos *Suer*, *Suerus* e *Suero* (CODOLGA).

⁸⁸ Anteriormente, era apenas um modo de substituir <n> ou <m>.

⁸⁹ Não podemos excluir que, nalguns casos, o <n> já esteja a representar uma nasal palatal. Esta observação é válida para todos aqueles termos, tratados neste artigo, em que um /i/ nasalado desenvolveu essa consoante (Mariño Paz 2017: 352), v. g. UINU > vïo > vinho.

⁹⁰ Neste caso, não podemos excluir, obviamente, uma eventual desnasalização. A consideração das formas *moastica* ('monástica') e *elemosias* (por "elemosinas", 'esmolas') da carta de *Fundação da Igreja de Lardosa* (882) como os mais antigos testemunhos da queda de -N-, proposta por Emiliano (1999: 33), defronta-se com o importante obstáculo de tal mudança estar ausente no percurso evolutivo do segundo dos vocábulos; sendo, ao mesmo tempo, desconhecida a existência de uma variante patrimonial (com síncope daquela consoante) para o adjetivo "monástico". Em meu entender, antes poderá tratar-se de uma questão de natureza "paleográfica", já que a omissão do <n> parece estar sujeita a fatores concretos de distribuição grafémica, como é o caso das sequências <nas> e <ans> (*moastica*, *elemosias*; *confirmas* "confirmans") —talvez ass ociada a uma interpretação peculiar do nexa a+s—, ou de difusão lexical (*setentja* / *setemtja*, 'sentença'). Fora desses supostos, não é omitida (*donatione*, *manus*, *plena*, etc.).

⁹¹ O <n> poderia refletir a nasal palatal, mas o tipo "gãar" está amplamente atestado no séc. XIII (Lorenzo 1977, s. v. *gaanar*).

⁹² Este resultado coloca vários problemas interpretativos.

⁹³ Cabe concluir que se trata da versão galego-portuguesa do lat. *INGENUITA (recriação regular a partir de INGENUITAS), termo que localizamos em textos dos sécs. X-XI (CODOLGA), por vezes transformado em *ingenuitate* pelos editores. Num documento bracarense do *Liber Fidei* surge em contexto muito similar ao do *Pacto*: "a susu sicut illa comparavi de illos comites sic est ipsa hereditate de ingenuita" (Costa 1965, nº 32 [1028]). O acento poderia estar situado na segunda sílaba, o que teria favorecido a desnasalização.

⁹⁴ Lembremos que a edição de Costa (1992: 229-235) contém a transcrição inexata do *nengúu* da versão do ACT (l. 32) como *nengũu*, o que criava um obstáculo para a compreensão da prática gráfica em análise. Veja-se Souto Cabo (2008: 16-17, n. 18-19; nº 277, 278).

⁹⁵ Atente-se como, amiúde, estamos perante a marcação mecânica de dois grafemas de referência vocálica, mesmo quando não representam duas vogais (*Gunçalúú*), nem eram realmente contíguos (*páá* = *para a*) (Souto Cabo 1996: 134; Dono López 2015: 230).

⁹⁶ Na sequência <uo> reconhecemos as duas vogais derivadas da sua origem etimológica: TABULOSA > Tavoosa > Tevuosa / Tevoosa > Tevosa (Cintra 1971: 166).

⁹⁷ Devemos entender que seriam equivalentes a "Veracin", "vezes", "vice", "vïidos", "vïimento", "inviados", "Tevuosa" e "testivigo" (vb. arc. "testivigar"). A presença desse uso gráfico não foi tradicionalmente reconhecida em *fïidos*, *fïjmento* e *infiados*. Cintra (1990: 68-69) viu vocábulos de uma mesma família lexical para exprimir o significado de "acordo". No entanto, Martins (2007: 167) já traduzia muito acertadamente *fïidos* por "vindos". Essa interpretação é extensiva aos outros dois termos (Souto Cabo 2017: 307, n. 4).

⁹⁸ Martins (2007: 167) considera *deuenda* ('defenda') da *Notícia de haver* como um caso de representação da fricativa labiodental surda por <u>, mas poderá tratar-se do verbo arcaico "devender", como se deduz de alguns exemplos obtidos através do CODOLGA. Note-se que a palavra "devesa" tem origem no latim DEFENSA(M). Nesse texto também ocorre a forma *defender*.

⁹⁹ A falta de sistematicidade na oposição gráfica ultrapassou o período medieval. A título de exemplo, vejam-se alguns dos documentos da primeira metade do séc. XVI publicados por Martins (2001a, nº 107, 108, 216, 217).

¹⁰⁰ Talvez por segmentação imperfeita, essa prática discriminativa não foi respeitada nos dois exemplos de *asuar* do manuscrito do ACT e num de *asunar* que, ao lado do "correto" *assunar*, aparece na versão do ANTT.

¹⁰¹ Encontramos <s> para o fonema surdo em posição intervocálica no *Pacto* (*fosadeira*) e na *Notícia de torto* (*asi*, *dese*, *podesen*, *teuese*, *uencesen*, *uosa*). Neste último texto, <s> é utilizado com o valor de /ʃ/ em *troserunt* ('trouxeram'). Note-se a ocorrência isolada de <x> em inicial absoluta na *Carta da Benfeita* para /s/ para *Xusana*, também interpretável como exemplo raro de palatalização em inicial (Ferreiro 1999: 120).

¹⁰² O carácter surdo do fonema presente em *Gomeze* / *Gomenze vem* assegurado, entre outros motivos, pela ocorrência do tipo *Gomeço* (cf. *supra*). Relativamente a <ci>, parece resultado da representação etimográfica da forma verbal, por nós considerada como provável latinismo (Souto Cabo 2003a: 348).

¹⁰³ A adoção de <s> para representar o fonema em questão, sem que seja necessário pensar num processo de mudança, não é inédita (Souto Cabo 2004: 372). Num breve documento datável de meados do séc. XIII, o uso dessa

letra, salvo em posição final, é quase sistemático: *criasun* ('criação'), *Gunsalus*, *Trauasus* (top. 'Travaços') (*DGP*, nº 285). A presença etimográfica de <s> no antropónimo "Gonçalo" (<lat. GUNDISALUUS) é frequente.

¹⁰⁴ Trata-se de um procedimento conhecido em todos os documentos do período, mas escassamente representado fora dos patronímicos: Margaraz (*Carta da Benfeita*); *fiz*, *paz* (*Testamento de Afonso II*); *fez*, *paz* (*Notícia de Torto*). É provável que, enquanto se manteve a articulação africada, tenha como referente um fonema surdo, tendo-se desenvolvido como arquifonema, surdo ou sonoro, em função do som seguinte, quando evoluiu para fricativo (Souto Cabo 1996: 141-142, Marcet Rodríguez 2011: 73-75). O recurso ocasional a <-t> poderá assegurar essa interpretação. Na documentação portuguesa parece ser menos frequente do que na galega, mas já o encontramos de modo regular na *Manda de Mendo Ermigues* (ca. 1245): *Ermigit*₃, *Nunit*, *calet* (arc. "calez", 'cálice') (cf. *infra*).

¹⁰⁵ Pelo menos para uma parte do séc. XIII, aceita-se a existência de dois fonemas de articulação palatal sonora, uma africada e outra fricativa. Visto não ter existido uma representação diferenciada, consideramo-los conjuntamente.

¹⁰⁶ O uso de <ch> para a africada palatal sonora é menos habitual, mas conhecemos alguns casos, como os que surgem numa escritura de 1293 lavrada na terra de Barroso: *chacen* ('jazem'), *Chaneyro* (antrop. 'Janeiro'), *San Chêes* (top. 'São Gens') (ANTT, Colegiada de Guimarães, m. 15, nº 7).

¹⁰⁷ Castro (2006: 125) realça, com razão, o facto de essa representação por <ci> se produzir na pena de um copista "tão atento às distinções fonéticas".

¹⁰⁸ Outro procedimento consistiu no uso das consoantes simples, como se observa na *Carta da Benfeita* (*toler*, *uino*) e, a par do anterior, no *Pacto* (*penores*), na *Notícia de torto* (*acanocese*, *carualio*, *filar*, *filia*, *filo*, *quinion*, *quinon*) ou na *Manda de D. Fruilhe* (*filia*, *Fruili*, *mulier*, *uela*). Na versão lisboeta do *Testamento de Afonso II*, encontramos para [l] em *aquelas*, o que condiz com certa falta de habilidade do escriba para manter, de modo consistente, alguns contrastes fonémicos.

¹⁰⁹ Emiliano e Pedro (2004: 41-42) tecem louvores, em meu entender, pouco convenientes sobre a escrita da *Notícia de torto*, desvalorizando os interessantes pontos de vista de Cintra (1971) ou Castro (1991).

¹¹⁰ A situação não difere, em substância, daquilo que observamos em Castela, sem que ninguém tenha postulado uma bifurcação de tradições, provavelmente porque a multiplicidade de textos em romance projeta uma visão de *continuum*.

¹¹¹ Formou-se, por analogia com outros participios fortes, a partir do participio EXQUISITA.

¹¹² O primeiro testemunho do CODOLGA situa-se em diploma do *Tombo Velho* de Lugo de 1069.

¹¹³ As únicas ocorrências procedentes do espaço português pertencem ao *Foro Real* (Ferreira 1987: 127). Veja-se Souto Cabo (2008, nº 120 [1260], 273 [sem data]) e dados do CGPA. De acordo com o CORDE, para o espaço castelhano-leonês, parece tratar-se de uma variante leonesa, escassamente atestada, que desaparece no terceiro quartel do séc. XIII.

¹¹⁴ Alguns editores consideram que houve omissão do <a> inicial por motivos métricos, editando como "nen o 'dusse".

¹¹⁵ Elas são, contudo, minoritárias relativamente àquelas que remetem para "aduzer", de acordo com o CGPA.

¹¹⁶ Leia-se Megale (2001: 131-162) e Martins (2007: 179-182; 2013).

¹¹⁷ Encontramo-lo na *Demanda do Santo Graal*: "III anos e mais foi Lançarot na ermida asi que nenhũ homem non poderia d'afan mais e de trabalho sofrer ca el sofria en jejũar e en velar e en prezes e en orações fazer. E en *estrenger* sas carnes de toda las guisas que podia" (Piel e Nunes 1988: 472, §707) ou na *Crónica de 1404*: "e foy çercar hũa çibdade que a nome Labarre. Et tão a *estrengerõ* ata que lla deron" (Pérez Pascual 1990: 476).

¹¹⁸ Viterbo (1865, s. v. *subregano*) faz uma interpretação estranha: "SUBREGANO, e SURIEGANO. Casal, ou prazo, que paga leitão, marrão, cõbro, ou espadão de porco. Vem de Surex, que na baixa latinidade era o mesmo que Porcellus. Nas Inquirições reaes de 1258 se achou no concelho de Celorico de Basto, e na freguesia de S. Martinho de Val-de-Boiro um casal, que costumava dar 'Directuras, sicut aliud casale forarium: et de magis debet esse Surrieganus', e segundo outra lição 'Subreganus'". Na verdade, o texto original procede das *Inquirições* de Afonso II, embora tenha sido reproduzido em códices cronologicamente posteriores.

¹¹⁹ Veja-se *Inq.* 87, 98, 133, 138, 140, 656, 694. Quanto à origem etimológica, mais do que "subrogado", poderá relacionar-se com quem está sob o domínio do rei (SUB-REG-ANUS).

¹²⁰ Manifestamos a nossa gratidão a Leontina Ventura pela ajuda na identificação da figura em questão.

¹²¹ Este documento foi, pela primeira vez, apresentado publicamente no IV *Colóquio de Linguística Histórica* (13-14 outubro, 2016) celebrado na Universidade de Cáceres. Porém, já tínhamos dado notícia da sua existência dois anos

antes (Souto Cabo 2014: 373). Numa primeira aproximação, chegamos a pensar que podia constituir uma compra-venda em que fora omitido o montante económico, o que explica a denominação que lhe atribuíamos nessa última publicação. Não fica, contudo, muito claro qual é a natureza diplomática concreta da transação.

¹²² Esta dama era filha de Sancha Peres Vide e de Aires Nunes de Gosende, por sua vez, filho do galego Nuno Fernandes de Orzelhão (Ventura 1992: 661-663). A mãe foi prole de Pero Martins Vide e de Teresa Afonso, e neta, por via materna, de Afonso Teles de Córdova e da galega Maria Eanes (uma filha de João Fernandes de Lima ou Batisella) (Mendes e Henriques 2015: 88). Sobre as origens do mosteiro, leia-se Rêpas (2003).

¹²³ Relativamente à figura deste magnate, veja-se a síntese biográfica de Ventura (1992: 673-683). É personagem que marcou presença na lírica galego portuguesa (Oliveira 2003; Souto Cabo 2012: 781-784; González Martínez 2014).

¹²⁴ As notícias sobre o “paaço de Gondiaães” surgem num documento de 1278 pelo qual Afonso III confirmava a Berengária a posse desse imóvel, de que fora indevidamente usurpada por Afonso Vasques Pimentel (ANTT, Most. de Almoester, m. 6, nº 51). Nele, consta que os direitos de Berengária e da filha, Sancha Rodrigues, sobre esse bem remontavam ao “tenpo de don Ruy Garcia”. Numa escritura de 1274 alude-se ao “serviçal de Roi Garcia de Pavha, que era serviçal de Gondiaães” (ANTT, Most. Arouca, gav. 5, m. 2, nº 16).

¹²⁵ A segunda e a terceira vogais aparecem afetadas por danificação do suporte, o que nos impede de precisar com certeza absoluta se é <o>, como pensamos, ou <u>.

¹²⁶ Parece ter sido omitido o primeiro elemento da locução pronominal “qualquer” / “quaisquer”.

¹²⁷ Os restantes documentos do período a que cabe atribuir o rótulo de “escrito em romance” —uma boa parte dos quais foi considerada na secção prévia— integram-se em “práticas comunicativas escritas que, pela própria natureza ou por fatores circunstanciais, não estavam estritamente sujeitas aos formulários notariais em latino-romance” (Souto Cabo 2014: 372), o que não é aplicável à escritura em apreço. Só outro diploma anterior a 1255 é suscetível de ser aproximado do documento em questão, pela constituição diplomática interna, a *Partição de Mor Martins e Durão Martins* (DGP, nº 282), datável de 1235-1244. Neste último, também são nitidamente visíveis as três partes próprias dos diplomas dispositivos, mas carece de elementos que lhe teriam outorgado forma jurídica plena: a data e a subscrição do notário. Essa natureza pseudo-dispositiva justifica-se porque não é apenas um inventário de partilhas, portanto de interesse particular, ele também inclui uma permuta e uma doação em que aparece envolvido o mosteiro de Arouca.

¹²⁸ No caso do exemplar que agora nos ocupa e dos considerados na divisão seguinte, a análise não terá a perspetiva abrangente daquela efetuada sobre a *Esquisa* em relação a outros documentos do período.

¹²⁹ Reconsideramos a inclusão de *dicto(s)* como latinismo, subjacente às percentagens patentes na nossa análise anterior (Souto Cabo 2014: 373), porquanto funcionalmente só podem ser formas românicas.

¹³⁰ Esta dicotomia de registos está atestada noutros textos do período como, por exemplo, no contrato enfitêutico implementado, em 1233, entre D. Gomes, abade do mosteiro ourensano de Melom, e Fernando Airas (DGP, nº 29). Porém, não podemos falar claramente de outros espécimes similares na documentação lusitana que temos por romance, anterior a 1257, visto os diplomas de natureza dispositiva, como é o caso, evidenciarem um carácter muito refratário ao romancementamento.

¹³¹ O documento exhibe algumas formas de configuração rara ou anómala como *dubada*, *facero* (‘fazê-lo?’), *logual* (‘lugar’), *obtoqu*, *senpe₃*, *stave* (‘estável’); algumas das quais sugerem rasgos disgráficos associados aos fonemas de articulação alveolar.

¹³² Apesar de pouco expressivos e alguns de natureza incerta (*aqillo*, *tudo*), encontramos exemplos em que as vogais /e/ e /o/ são representadas por <i> e <u>: *in*, *iste*; *dubada*, *pumares*, etc. Pelo contrário, o adjetivo *staue* já contém um -e final, ainda que na altura fosse usual a terminação -vil (cf. *infra*).

¹³³ Trata-se de uma forma híbrida entre a latina e a românica.

¹³⁴ Diferentemente, para o ditongo [ej] parece não admitir exceção o emprego de <ei/ej>. O tipo *qera* (‘queira’) reflete um radical do presente de conjuntivo com /e/ amplamente documentado, inclusive na produção poética trovadoresca (UCANTIGAS, Glossário, s. v. *querer*). Trata-se, de facto, do radical esperável a partir do correspondente latino para esse tempo (QUAER-).

¹³⁵ O resultado do texto deve ser interpretado como “Çarrazim”. Veja-se Machado (1993, s. v. *Sarrazim*). Note-se, portanto, que o primeiro <z> estaria a representar a surda e o segundo, a sonora.

¹³⁶ Esse procedimento, já observado na documentação primitiva, surge em documentos de meados do séc. XIII, como a *Manda de Mem Ermigues* (*ius*, arc. “chus”) ou a *Manda de Margarida Garcia* (*iau*, ‘chão’; *iumaco*, ‘chumaço’) (*DGP*, nº 283, 284), mas também em fases posteriores (cf. *infra*).

¹³⁷ Podemos aproximar desse resultado o patronímico *Petris* (por “Petritz”) da *Manda de D. Fruilhe*. Não contemplamos estas formas como reflexo da simplificação do sistema das sibilantes, até porque estamos na região em que, ainda atualmente, se conserva a oposição entre a apicoalveolar e a predorsodental. Sem entrarmos na complexa problemática que coloca a interpretação das trocas gráficas na altura, não podemos deixar de notar aqui a referência de Cardeira (2003: 133, 2009: 22) a um documento de 1350 lavrado em Monção (ANTT, Most. de Vilarinho, m. 4, nº 7; Martins 2001a, nº 59) —portanto, na mesma área do texto em análise— como exemplo setentrional mais notável da neutralização gráfica entre <s> e <z> a favor da primeira. A consulta do original revela que não existe tal confusão gráfica, dado que foram transcritos como <s>, por um lado, o <z> com configuração similar a um cinco (5) e, por outro, o <s> dito sigmático que, em posição interior, representa a predorsodental vozeada e, em posição final, serve para <z> ou para <s> (Maia 1986: 453).

¹³⁸ De facto, em documentos romances, só contamos com a forma *beyjo* do *Testamento de Afonso II* do ACT. Leia-se Souto Cabo (2004: 373).

¹³⁹ A ausência de marca no primeiro grupo de vocábulos é motivo para pensar que não equivale a um <n> intervocálico, uso de tradição latina registado em textos medievais, embora de modo muito limitado. Entre os textos objeto de estudo neste artigo, só se regista numa única ocasião em *comendamonos* (cf. *supra*).

¹⁴⁰ No mais antigo, apresenta uma configuração mais próxima de uma plica do que do sinal abreviativo.

¹⁴¹ Seja como for, a notável singularidade do documento impõe a sua publicação com independência do ano concreto em que possa ser situado.

¹⁴² A segunda parte do documento contém uma alusão retrospectiva ao tempo em que ainda era viva a mãe de Rui Garcia de Paiva (“in tempo de uossa madre”), em contraste com o presente; o que sugere que talvez não tivessem decorrido (muito) mais de cinco anos desde a morte dessa senhora. Desconhecemos a data do seu óbito, mas a julgarmos pelos dados que temos sobre ela e a família, não nos parece provável que tenha atingido a segunda metade da década de cinquenta (Ventura 1992: 673-674).

¹⁴³ As informações enviadas ao conselheiro régio dizem respeito a propriedades do grupo familiar formado por Fernando Raimundo, pela mulher, D. Geralda, e por um filho desta última, Bartolomeu Domingues —citado de forma anónima—, fruto do casamento anterior dessa dama com Domingo Eanes. Ora, sabemos que D. Afonso III lhes confiscou, em 1269, por dívidas acumuladas, todos os bens que tinham pertencido a esse último e à mulher no couto de Santa Comba e os vendeu ao Cabido da Sé de Coimbra. O monarca também ordenou, nesse mesmo ano, a apreensão das restantes propriedades dos três indivíduos acima citados pelos danos e embargos que causavam nos herdamentos desse couto (Morais 2013, nº 26-30; ATT, Cab. da Sé de Coimbra, régios, m. 2, nº 24-29). É difícil estabelecer algum tipo de relação cronológica com o documento que nos ocupa, mas os dados referidos parecem assegurar que o vínculo matrimonial entre Fernando Raimundo e Geralda já era, em 1269, duradouro. Por outro lado, a falta de qualquer referência a esses eventos leva a pensar que puderam ser posteriores à elaboração do relatório em questão.

¹⁴⁴ O pergaminho leva o sinal de um anónimo notário real solicitado pelos homens de Rui Garcia (cf. *infra*). É possível que este facto tenha sido, afinal, responsável pela sobrevivência de um documento que se afigurava, em princípio, efémero.

¹⁴⁵ É diferente a situação das missivas, amplamente estudadas, pertencentes ao domínio da diplomacia. Susana Pedro, em comunicação inédita apresentada na *Jornada de Estudio “La carta diplomática (2): el género epistolar como instrumento de administración, 7-8 de marzo de 2013, (Casa de Velázquez)”*, analisou as relações entre os modelos da *charta* e da *notitia* na produção portuguesa dos sécs. X-XIII. No âmbito português, as cartas da rainha D. Isabel têm sido objeto de especial atenção (Muñoz Fernández 2018). Na secção “Monumenta Histórica” da revista *Fragmenta Histórica* (Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa) podemos encontrar cartas lavradas em Portugal na Idade Média (e mesmo em períodos posteriores).

¹⁴⁶ Como se faz constar, o documento constitui, por sua vez, a resposta a uma carta prévia de Rui Garcia de Paiva: “Sabiades que nos uimos uosa carta”.

¹⁴⁷ Existem algumas dificuldades na leitura em ambos os textos. No primeiro, derivadas de uma mancha de humidade que cobre o espaço central entre as linhas 11 a 17. Os problemas causados pelas propriedades materiais do lado da carne —aliás exposto ao manuseamento— somam-se, no caso do segundo texto, à sobrevivência de elementos gráficos de uma redação anterior que, ocasionalmente, interferem com a versão definitiva nas três primeiras linhas.

- ¹⁴⁸ Não excluimos a possibilidade de o interpretar como “e quartado” (‘é [pão] quartado’), em referência ao pão feito com quatro tipos de farinha.
- ¹⁴⁹ O segmento “e d’ ejradega ... uino” encontra-se situado na margem inferior, mas há marcas localizadoras que o remetem para o local em que é editado.
- ¹⁵⁰ Relativamente ao pronome *my* de D4B, veja-se o que será dito sobre os clíticos de dativo nos comentários a D5.
- ¹⁵¹ Dada a cronologia do texto, não parece que a forma *bodia* (‘podia’) possa ser incluída entre os exemplos de “grafias que nem sempre espelham oposições baseadas no traço de vozeamento” de que fala [Martins \(2007: 167\)](#). No grupo dos primeiros textos, esse facto parece ficar limitado à forma *gaualeiros* (‘cavaleiros’) do *Pacto*, mas provavelmente estamos perante um fenómeno de natureza fonética. Veja-se [Menéndez Pidal \(1972 \[1926\]: 322-324\)](#) e [González Ollé \(1972\)](#). Aliás, o uso de grafemas correspondentes a consoantes sonoras para representar as surdas é muito raro.
- ¹⁵² Preferimos não falar, quando for o caso, de “semivogal”, dado que quem escreve não opera com princípios de natureza fónica.
- ¹⁵³ Não incluimos os termos em que essas sequências vocálicas resultam da expansão de abreviaturas.
- ¹⁵⁴ Sobre o antropónimo *Suero*, veja-se o que foi dito previamente.
- ¹⁵⁵ Esse carácter não patrimonial serve para explicar o (anómalo) plural *mouils* do *Testamento de Afonso II*. Não existiram, como se tem afirmado, duas terminações, *-vil* e *-vel*, geneticamente diferentes. Sobre esse sufixo, veja-se [Mariño Paz \(2005\)](#).
- ¹⁵⁶ Está presente, sob a forma *staue*, em D2 e voltará a aparecer, como *estauel*, em D5.
- ¹⁵⁷ Como no caso do sufixo *-vel*, o étimo latino contém uma vogal breve nessa posição (ORDĪNE). O resultado *ordin* já aparece no *Testamento de Afonso II* e deverá ter sido dominante no séc. XIII. Pelo contrário, “ordem” surge apenas em textos vinculados a uma tradição de escrita castelhana ([DGP, nº 294, 300, 302](#)). Na Galiza encontramos as duas formas, com preferência pelos resultados com /i/ no terço meridional.
- ¹⁵⁸ A primeira documentação do <ç>, propriamente dito, em Portugal surge numa escritura de ca. 1252 da Ordem do Templo vinculada a uma tradição scriptográfica castelhana-leonesa ([Souto Cabo 2011: 229-230](#); [DGP, nº 286](#)). Além do conjunto de escrituras dessa Ordem em que esse exemplar se integra, as primeiras ocorrências em documentos originais datam de 1257 ([DGP, nº 296, 297, 298](#)), mas a generalização não parece anterior à década de setenta. Leia-se [Souto Cabo \(2004: 372-373\)](#).
- ¹⁵⁹ O grafema <u> com valor consonântico parece ter nalguns casos a consideração de vogal. Como dissemos, a associação <uh> foi habitual desde o último terço do séc. XIII, surgindo amiúde para representar esse topónimo como “Pauha”.
- ¹⁶⁰ A situação deste termo, no que toca à variação, na sílaba final, entre /i/ e /e/, parece similar ao que observamos no clítico dativo e noutras formas como o sufixo *-vel* e o de patronímico (cf. *infra*).
- ¹⁶¹ Lembremos, nesse sentido, que uma circunstância similar subjaz à existência do primeiro documento em romance da Galiza, a *Cessão do mosteiro de Armeses a Sancha Fernandes* (1222), associado à Ordem de Calatrava. No que toca ao antigo reino lusitano, o mais salientável é um conjunto de escrituras da Ordem do Templo redigidas entre ca. 1252 e 1261 numa modalidade galego-portuguesa com notável influxo do castelhana. Sobre este aspeto, leia-se [Souto Cabo \(2011: 227-231\)](#) e as precisões de [Martins \(1999: 503-504\)](#) sobre um documento de 1236.
- ¹⁶² ANTT, Cab. da Sé de Coimbra, m. 18, nº 19 e 35.
- ¹⁶³ ANTT, Cab. da Sé de Coimbra, m. 18, nº 14.
- ¹⁶⁴ ANTT, Most. de Arouca, gav. 7, m. 4, nº 14. Trata-se da confirmação em latim de uma carta régia, em romance, cuja versão original fora lavrada por Vicente Fernandes, notário de Lisboa, em janeiro desse mesmo ano.
- ¹⁶⁵ ANTT, Most. de Santa Ana de Coimbra, m. 1, nº 77 e 79.
- ¹⁶⁶ [DGP, nº 289 \[1260\], 309 \[1260\], 313 \[1262\], 317 \[1263\]](#). O primeiro escrito foi situado por [Ribeiro \(1860 \[1810\]: 286-286\)](#) em 1255, mas é de 1260 ([Souto Cabo 2014: 383](#)). Também cumpre indicar que a herdade objeto de transação se situa em Santo André de Telões (Amarante), não em Telões de Aguiar.
- ¹⁶⁷ No conjunto de documentos romances deste notário, o uso do latim fica limitado à invocação (“In Dei nomine”) com que se abrem os produzidos em 1269 e 1271.
- ¹⁶⁸ O testemunho mais recuado encontra-se, provavelmente, na P1 do pretérito de “haver” *oui*₃ (‘houve’) da *Manda de Mendo Ermigues* (ca. 1245) ([DGP, nº 283](#)).

¹⁶⁹ Lembre-se que também existiram *mi, ti / chi, si / xi*. Não há unanimidade na explicação da origem desses clíticos em -i (Mariño Paz 2009: 83; Monteagudo 2019: 314-323).

¹⁷⁰ Segundo evidenciam os testemunhos escritos, a manutenção da distinção entre as vogais palatais média alta e alta, em posição átona final, registada também, como vimos, noutro tipo de formas, parece ter sido duradoura na metade meridional da Galiza e no conjunto de Portugal. Sobre este aspeto, leia-se Cintra (1984 [1959]: 398-399), Maia (1986: 521-523), Mariño Paz (2009: 81-92, 2017: 226-230) e Monteagudo (2019). Sou muito cético sobre a possibilidade de ter existido uma distinção similar no caso das vogais velares no espaço galego-português, hipótese em que alguns fundam o contraste morfológico entre singular e plural do português padrão pela variação /o/:/ɔ/ na tónica.

¹⁷¹ As variantes *se*₅ e *si*₄ surgem em proporções similares no *Pacto*, mas *si* ainda é quase sistemática na versão lisboeta do *Testamento de Afonso II*, com onze ocorrências face a uma de *se*. Porém, a cópia da catedral de Toledo só faculta exemplos desta última (12 occ.), como acontece com a *Notícia de torto* (2 occ.), a *Manda de D. Fruilhe* (1 oc.) ou a *Partição de Mor Martins e Durão Martins* (1 oc.). Na documentação da Galiza, encontramos registos de *si* até à década de sessenta do séc. XIII (DGP, nº 129, 136, 259), mas talvez sejam simples formas gráficas por “se”.

¹⁷² O mais antigo testemunho do tipo “coonigo” que conhecemos, em texto romance, surge em 1259 (DGP, nº 301). Também se regista na documentação galega (DGP, nº 159 [1262]).

¹⁷³ Como dissemos, é rara a presença deste grafema antes da segunda metade do século.

¹⁷⁴ Note-se também que <ss> só ocorre em posição intervocálica. A essa regularidade parece fugir a forma *aniuerssario*, mas devemos ter em conta que, na unidade braquigráfica que a representa, o <ss> é precedido do ambivalente <u>.

¹⁷⁵ Esta variante sobrevive no quadrante nordeste da Galiza (Fernández Rei 1990: 80).

¹⁷⁶ O lexema em <ll-> não se repete nos documentos lavrados por Gil Vicente.

¹⁷⁷ “Pour le datif, nous avons le ‘lhe’ partout, soit au singulier, soit au pluriel, forme que est tout simplement le lat. (il)li” (Vasconcellos 1970 [1901]: 107). Para a Galiza, veja-se Fernández Rei (1990: 79-80).

¹⁷⁸ A mobilidade no “ranking” tem a ver com as dificuldades que encerra a definição de alguns documentos como originais.

¹⁷⁹ Souto Cabo (2002: 372, 375, n. 18-19; 2004: 369-370). Note-se, contudo, que no caso destas últimas o <h> representa uma semivogal palatal alta, ao passo que em <lh> e <nh> adquiriu o valor de natureza gráfica que tinha <i> em combinações como “molier” (‘mulher’) e “tenia” (‘tenha’).

¹⁸⁰ O tema foi também considerado, de uma perspetiva mais concreta, por Afonso (2013: 42-46), analisando uma seleção de escrituras inéditas do núcleo documental do mosteiro de Arouca situadas entre 1285 e 1305.

¹⁸¹ Veja-se Maia (1986: 485-500). A professora de Coimbra incluiu alguns textos não notariais de natureza e origem duvidosa, mas não menciona, por exemplo, a *Crónica geral galega* (Lorenzo 1975: xxxiii-xxxv). As fases iniciais na expansão dos dígrafos foram estudadas, de acordo com a documentação disponível em meados do século passado, por Cintra (1963: 62-72).

¹⁸² A essa regularidade só foge o apelido linhagístico *Farina* (“Farinha”) utilizado na denominação de Afonso Pires Farinha, conselheiro régio e corregedor, mencionado no documento de 1279. Dado o seu carácter particular, como antropónimo, não o incluímos no gráfico.

¹⁸³ Veja-se o que foi dito sobre a presença da forma *susu* e doutras acabadas em <-u> no *Testamento de Afonso II* na nota nº 75.

¹⁸⁴ O texto fora reproduzido por Lira (2001 [1993]/2, nº 330).

¹⁸⁵ Ele comparece como clérigo do mosteiro —ou sem designação concreta— entre 1273 e 1275 e em 1299, mas só *lhe* é atribuída a função de capelão nos anos citados. Num documento de 1295 copiado num dos tombos do mosteiro (Lira 2001 [1993]/2, nº 312), o abade de Saia Vaia de Beiriz é citado, por provável lapso, como “Lourenço Esteves” em lugar de “João Esteves”, denominação que aparece no escrito em questão. A presença, na posição posterior imediata, doutro abade daquele nome apoia a nossa hipótese.

¹⁸⁶ Note-se, por exemplo, o uso ocasional de <u> para /o/ (*d(r)ubru, Nunu*) ou o recurso a <i> para representar a africada palatal surda (*iaman* ‘chamam’) e a <-t> para a africada predorsodental em posição final (*Esteueet, ioit* ‘juiz’, *Perit, Peret, Ueerit*).

¹⁸⁷ Uma lineta, em aparência desnecessária, encima a sequência <tra>.

Apêndices

Apêndice 1

	1269	1270A	1270B	1271	1279	1283A	1283B
/k/	<l> <i>concelo, filo, melor, nemigala</i>	<ll> <i>Auangelo, fillo, moller</i>	<ll> <i>allëar, collan, llilo, mëllor, ualla</i>	<ll> <i>concello, filla, llos, mellor, moller, nemigalla</i>	<lh> <i>filhado, lhis</i>	<lh> <i>filhando</i>	<lh> <i>conselho</i>
/l/	<l> <i>aquela, ela</i> <ll> <i>tabellion</i>	<l> <i>aqueles, caualeyro, ela, séélo, ualer</i> <ll> <i>Penella, tabellion</i>	<l> <i>capelo, eles, li(s), todalas</i> <ll> <i>tabellion</i>	<l> <i>ela, Flolida, pola</i> <ll> <i>tabellion</i>	<l> <i>eles, todalas</i>	<l> <i>aqueles, ela, Floles, lis</i> <ll> <i>bacellos, Cellas</i>	<l> <i>ela</i> <ll> <i>capellam, Cellas, tabellion, villa</i>
/p/	<n> <i>conpona, senor</i>	<n> <i>quinentas, senor</i>	<n> <i>conoscan, enpenorar, linagen, reteno, tenan</i> <ñ> <i>viñas</i> <nh> <i>manháá</i>	<n> <i>conpona, senor</i>	<nh> <i>quinhon, tenho</i>	<nh> <i>quinhoeyra, quinhon, uenha, vinhas</i>	<n> <i>conoscan, senor</i>
/n/	<n> <i>Anes, cóónigo, sinal</i>	<n> <i>cóónigos, sinal</i>	<n> <i>cóónigo, sinal</i>	<n> <i>Anes, dona, sinal</i>	<n> <i>Anes, reyno</i>	<n> <i>anos, dano, dona, maneyra</i>	<n> <i>dona</i>

Representação de /k/, /l/ e /p/, /n/ na produção de Gil Vicente

Apêndice 2

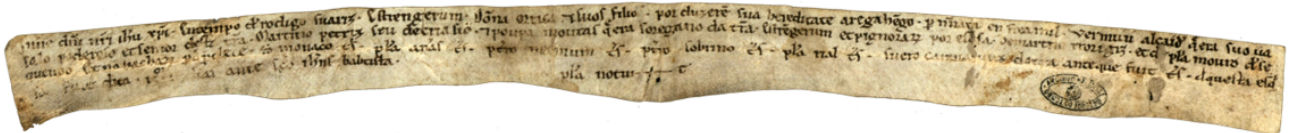
Como foi referido na nota nº 2 deste trabalho, [Emiliano e Pedro \(2004: 61\)](#) incluem na primeira metade do séc. XIII o (não datado) *Testamento de Nuno Peres de Beiriz*, ao tempo que o qualificam como documento protoportuguês¹⁸⁴. Porém, ele deverá ser situado no último quartel daquela centúria, provavelmente nos últimos anos da mesma, atendendo à ocorrência de Rodrigo Peres como capelão do mosteiro da Junqueira, documentado nesse cargo em 1297 e 1299 ([Lira 2001 \[1993\]/1: 108](#))¹⁸⁵. Apesar de ficar fora dos limites cronológicos definidos para este trabalho —o que nos levou a excluí-lo de *DGP*—, optamos por o integrar neste apêndice como exemplo da sobrevivência de práticas gráficas que marcam os textos mais antigos aqui analisados¹⁸⁶. Salvo a breve *invocatio*, o texto está redigido integralmente em galego-português, sem qualquer elemento latinizante.

Edição

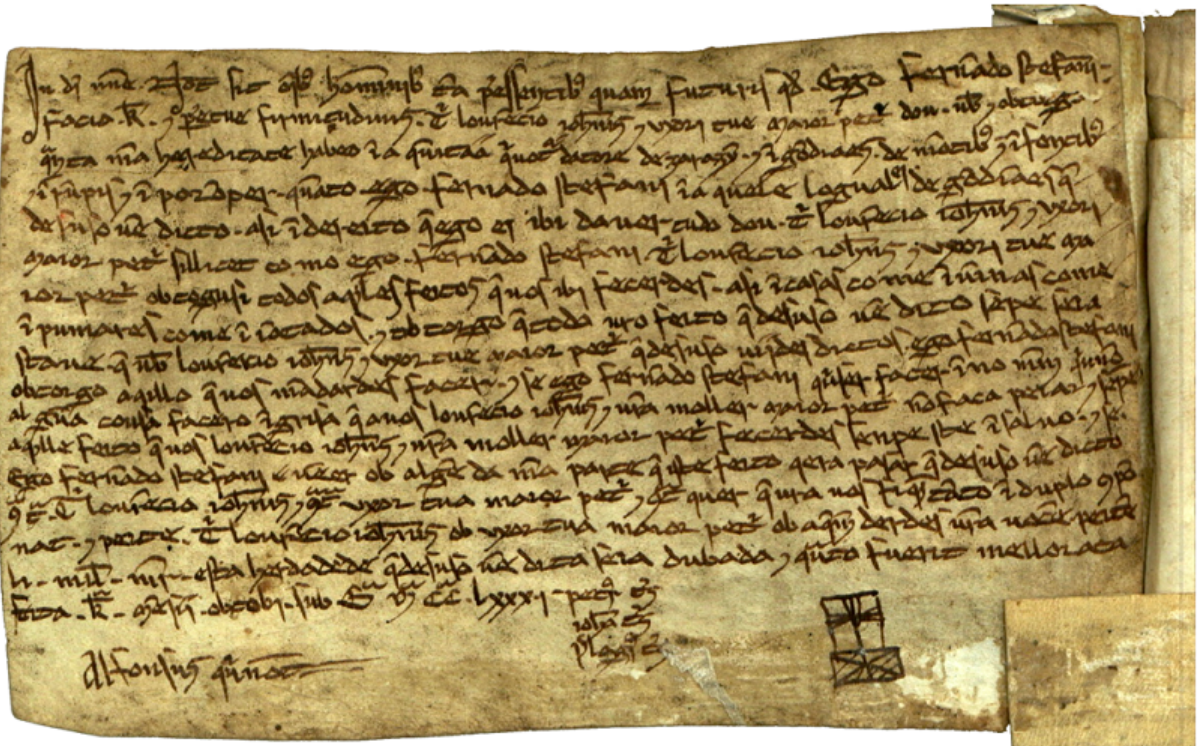
In [nomine] *Dominj*, amen. Eu Nunu Perit de Ueherit, temente o dia e e a ora de ma morte, faco ma manda: primeira|mente ~~primeira|mente~~ dou a ma alma a Santa Maria, que a de ou seu filo. *Iten*, mando o meu corpo en San Simon con canto erdamento ej na freigisia de Santa Uaia de Ueerit e e de Santiago d' Amarin, saluo a leira de Maceira do casal de <...>to e e o talio de Mon|jardin, so tal condicon que filios de Maria <...>anes, meus criados, que me serujan, que o tragan en sa uida per de San Simon e e ua fila de Margarida, que iaman Luzia, que o trag[a]¹⁸⁷ con eles, e este erdamento, en|quanto eles trouseren, den ende ao m[o]esteiro cad' ano II mr. *Iten*, mando que o pam deste erdamento, cando ouueren de segar, que o <uan>pidir ao priol, e e por pidida den ende dous <paees>. *Iten*, mando que encanto os minios este erdamento trouseren, que mas diuidas, as que me nembraren, que se pagen per_ele e das que me non nembraren uenan aqueles que diseren a que as deuo, uenan e facan foro da tera perdant' o ioit. *Iten*, mando que se algúu ou algua contra este feito quiseer uiir, mando que page C mr., ante que polo mo<st>eiro respondan, e ou <sehor> sehenor da tera outro tanto, e quanto demandar outro tanto en d(r)ubru conpona. Testimunas: Ihoane Esteueet, abade de Santa <Uai>a de Ueerit; Rodrigo Perit, capelan de San Simon; Domingos Perit, frade de San Simon; Giral Peret de Ueerit.

Reproduções fotográficas

D1



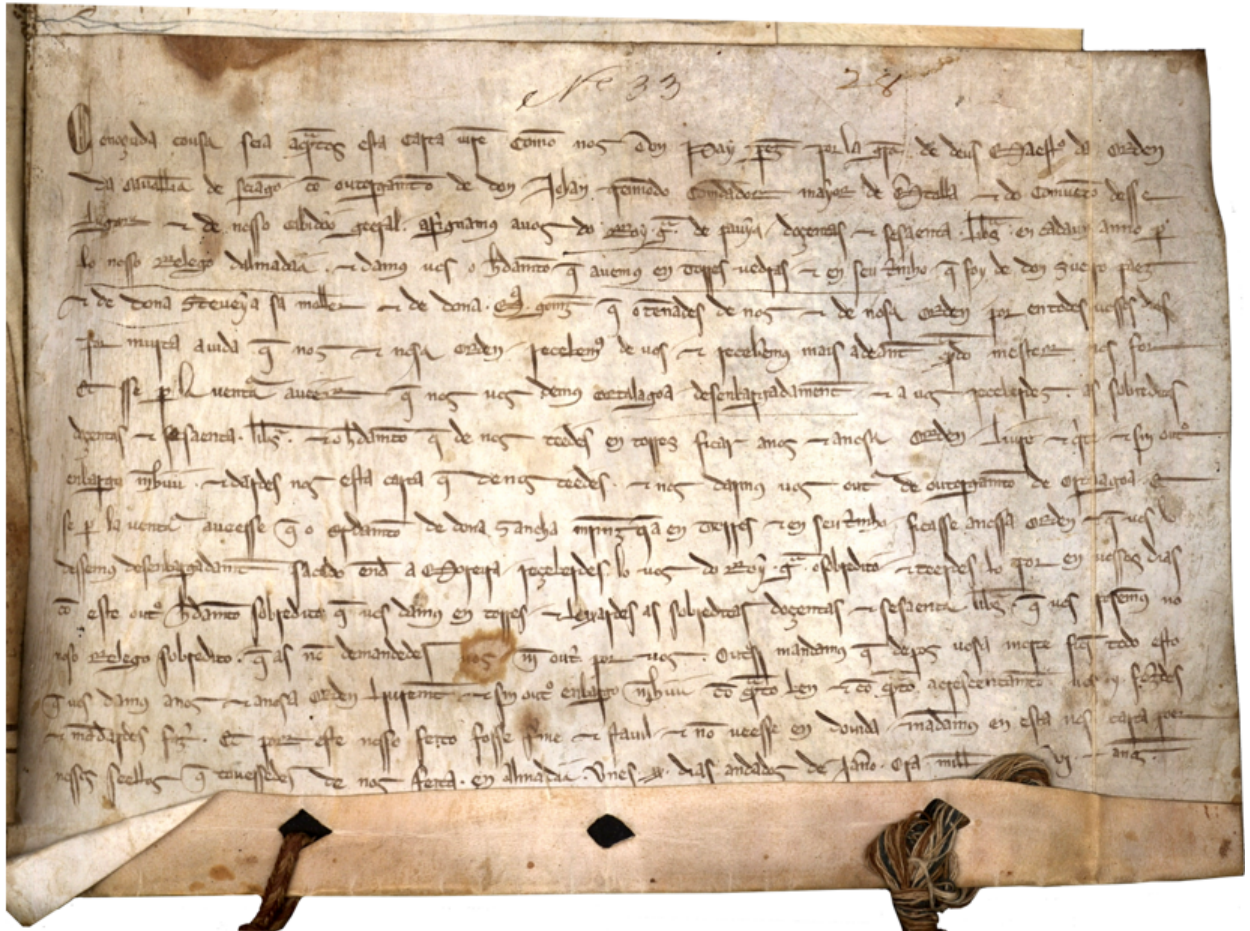
D2



D3B

Handwritten text in Galician script, likely a medical or legal document. The text is written in a cursive hand and is somewhat faded and stained. The document is divided into sections by horizontal lines. The top section contains several lines of text, followed by a large, dark, irregular stain. Below the stain, there are two columns of text. The left column is shorter and appears to be a list or a set of instructions. The right column is longer and contains more detailed text, possibly a prescription or a legal clause. The paper is aged and shows signs of wear, including discoloration and foxing.

D4



D5

